

INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

**DISCUTINDO CONSELHOS,
FUNDOS E ABRIGOS**

Antonio Carlos de Oliveira (org.)

Nova _____
Pesquisa e Assessoria em Educação

INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

**DISCUTINDO CONSELHOS,
FUNDOS E ABRIGOS**

Antonio Carlos de Oliveira (org.)

Carla Luciene Lima

Graciete Santa Anna Nascimento

José Claudio da Costa Barros

Katia Maria Alvarenga Vieira

Naura dos Santos Americano

Paulo Cesar Pontes Fraga

Silvana Mendes Lima

Nova
Pesquisa e Assessoria em Educação

Rio de Janeiro

1997

Créditos/Copyright

Transcrição e Digitação:

Sandra Gomes

Revisão:

Maria José de Sant'Anna

Projeto Gráfico e Editoração Eletrônica:

M. Clara R. de Moraes

ISBN 85-86706-01-9



CATALOGAÇÃO NA FONTE DO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO LIVRO

I43

Infância, adolescência e políticas públicas: discutindo conselhos, fundos e abrigos / Antonio Carlos de Oliveira (org.). - Rio de Janeiro: Nova, 1997. 79p.; 16x23 cm. - (Cadernos de educação popular)

ISBN 85-86706-01-9

1. Assistência a menores - Política governamental - Brasil. I. Oliveira, Antonio Carlos de Oliveira. II. Série.

CDD-362.70981

O conjunto de trabalhos da NOVA é apoiado atualmente por:

CHRISTIAN AID (Inglaterra)

DÉVELOPPEMENT ET PAIX (Canadá)

EZE (Alemanha)

NOVIB (Holanda)

UNIÃO EUROPÉIA

APRESENTAÇÃO

A presente publicação surge da necessidade de sistematizar algumas idéias e propostas acerca do processo de implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Várias discussões têm sido feitas, decorrentes do acompanhamento, no cotidiano das práticas, da implantação e do funcionamento dos instrumentos propostos no Estatuto, bem como das políticas sociais públicas voltadas para crianças e adolescentes.

A Nova vem desenvolvendo atividades de assessoria a prefeituras e entidades de atendimento, referentes à concepção, execução, monitoramento e avaliação de políticas sociais públicas e/ou intervenções junto àquele grupo etário.

O contato esporádico com outros profissionais e entidades que desenvolvem trabalhos nesta área demonstrava que as inquietações vividas por nós nestas atividades não constituíam uma prerrogativa pessoal ou institucional mas, antes, surgiam sistematicamente como decorrência desse processo.

Constatava-se a inexistência de formas sistemáticas de interlocução entre estes pares o que, com certeza, poderia contribuir para um melhor equacionamento destes temas.

Dessa forma, a Nova resolveu privilegiar justamente esta interlocução promovendo o seminário "Infância, Adolescência e Políticas Públicas" realizado em sua sede, em setembro próximo passado. Este seminário teve como objetivo promover uma discussão qualificada, entre profissionais convidados, a partir de suas próprias experiências e inquietações, acerca das políticas públicas voltadas para a infância e a adolescência, tendo como referência os avanços e entraves no processo de implementação do ECA.

Dada a característica da Nova – entidade de pesquisa e assessoria em educação –, a ênfase proposta para a discussão dos temas consistiu na problematização teórico-metodológica referente àqueles políticas.

Fruto da experiência e da discussão acumuladas, tanto da Nova como de seus parceiros e interlocutores, foram priorizados quatro temas, a saber:

- * Os três instrumentos básicos de implementação do ECA: Conselho de Direitos, Conselho Tutelar e Fundo para a Infância e a Adolescência;
- * A medida protetiva de abrigo: aplicação e implicações;
- * Violência doméstica contra crianças e adolescentes;
- * Treinamento, capacitação e supervisão de profissionais/pessoal.

O seminário foi avaliado como momento significativo de crescimento por todos os participantes, razão pela qual resolvemos publicar o resultado das discussões.

Dada a riqueza do material, optamos por divulgar praticamente na íntegra os debates. Sendo um material muito extenso, a Nova resolveu dedicar dois cadernos ao tema, sendo contempladas, neste primeiro, as discussões referentes aos Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e Fundos para a Infância e a Adolescência, e à medida protetiva de abrigo.

Nosso objetivo é dar uma pequena contribuição para o processo de reflexão que congrega os diversos atores sociais implicados nas políticas sociais públicas para a infância e a adolescência.

Rio de Janeiro, novembro de 1997.

Antonio Carlos de Oliveira

SUMÁRIO

1. OS TRÊS INSTRUMENTOS BÁSICOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA): Conselho de Direitos, Conselho Tutelar e Fundo para a Infância e a Adolescência

9

2. A MEDIDA PROTETIVA DE ABRIGO: Aplicação e Implicações

49

“Não é possível fazer a coisa certa por uma criança promulgando uma lei ou instalando uma engrenagem administrativa. Essas coisas são necessárias, mas constituem apenas um primeiro e melancólico estágio. Em todos os casos, um tratamento apropriado de uma criança envolve seres humanos, e esses seres humanos têm que ser do tipo certo; e o número de tais pessoas imediatamente disponíveis é nitidamente limitado.”

D. W. Winnicott

1

OS TRÊS INSTRUMENTOS BÁSICOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA):

**CONSELHO DE DIREITOS,
CONSELHO TUTELAR E
FUNDO PARA A INFÂNCIA
E A ADOLESCÊNCIA**

INTRODUÇÃO:

Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 –, resultado de ampla mobilização de diversos segmentos da sociedade civil, sem precedentes na história legislativa brasileira, há uma radical mudança de paradigmas no que se refere à concepção da infância e da adolescência no país.

Consistindo na regulamentação do artigo 227 da Constituição Federal – conquista concreta da luta pela redemocratização do Brasil –, fundamenta-se em algumas diretrizes ali contidas, a saber: universalidade de direitos, descentralização administrativa, participação da sociedade civil na gestão da coisa pública, dentre outras.

Neste primeiro tema, discute-se o papel e a importância dos Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e Fundos para a efetiva implantação do ECA e das políticas sociais públicas para a infância e a adolescência.

Antonio

Primeiramente, gostaria de saudar a todos, em nome da Nova, e agradecer o atendimento ao nosso convite. Como já foi conversado com cada um e conforme material enviado, antecipadamente, a todos, este seminário pretende ser um colóquio informal caracterizando-se, sobretudo, por uma troca de informações e por uma discussão aberta acerca de alguns temas que perpassam a questão das políticas sociais públicas voltadas para a infância e a adolescência. A escolha dos temas baseou-se em sua relativa centralidade para a questão abordada, embora não esgotem, de forma alguma, esta problemática tão multifacetada. Por fim, antes que cada um se apresente, gostaria de esclarecer que a dinâmica da discussão foi pensada da seguinte forma: a cada tema, foram alocadas duas pessoas no papel de provocadores – em função de sua área de maior inserção – a fim de que, dentro de quinze minutos cada, provoquem/aqueçam a discussão, levantando questões e aspectos que julguem relevantes, após o que procederemos ao debate.

Paulo

Sou cientista social e, atualmente, estou inserido num projeto do CLAVES (Centro Latino Americano de Estudos Sobre Violência e Saúde – Jorge Carelli)/ FIOCRUZ. Temos trabalhado, no CLAVES, com adolescentes que cometem infração considerada violenta, ou seja, homicídio, homicídio culposos. Estudamos índices de atos violentos, trabalhando com adolescentes que praticam este tipo de ato, e pertencem a famílias nas quais inexistem outras pessoas envolvidas com este tipo de prática como, por exemplo, pais, irmãos, primos (adultos ou adolescentes).

Está sendo feito um trabalho conjunto com uma análise psiquiátrica, psicológica, mas com uma implicação social também. O professor Otávio Cruz Neto tem feito um trabalho de diagnóstico junto a todos os municípios do Rio de Janeiro, onde está sendo realizada uma avaliação das políticas, da situação de crianças e adolescentes no Estado Rio de Janeiro.

Silvana

Sou psicóloga e estou retomando minhas atividades agora em Niterói, após ter morado por três anos em Angra dos Reis, onde trabalhei basicamente

com a temática da violência. Trabalhei durante um ano com violência cometida contra a mulher e, nos dois últimos anos, com crianças e adolescentes em situação de maus-tratos, abandono, negligência e abuso sexual. Eu coordenava uma casa que abrigava essas crianças e esses adolescentes. Foi lá que eu tive mais contato com essa temática, e me apaixonei por ela, que é um tipo de trabalho que, se não nos apaixonarmos também, não sustentamos; apaixonada já é difícil. Fiquei muito feliz quando o Antonio me convidou para estar retomando essa discussão que para mim é retomar um pouco da minha passagem por esse último trabalho.

Antonio

Eu acho que você teve uma experiência muito rica, e uma posição muito interessante. Por isso, resolvemos convidá-la.

José Claudio

Sou da Universidade Popular da Baixada (UPB). Minha formação é em Jornalismo, mas fiz o mestrado em Ciências da Comunicação. Eu comecei a me inserir nessa área há quatro anos atrás, quando a UPB desenvolveu uma campanha socioeducativa na Baixada Fluminense acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente e foi uma campanha que envolvia uma pesquisa grande, da qual o Paulo participou junto com outras pessoas. Era o perfil socioeconômico da população infantil e adolescente de cinco municípios da Baixada Fluminense, com vistas a subsidiar a formulação de políticas públicas para este segmento social na região. Além da pesquisa, essa campanha compreendia diversos cursos de capacitação, onde se incluíam agentes comunitários, conselheiros de direitos e tutelares, profissionais de saúde, profissionais de educação e, além disso, englobava também atividades culturais em praças públicas, com vistas a divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente através da atividade lúdica. Na realidade, esta campanha, num primeiro momento, foi algo mais simples, ainda não comportava a pesquisa, última etapa daquela. Foi feito um curso de capacitação para agentes do poder público e outro para lideranças comunitárias. Este foi o primeiro momento da campanha. Além das atividades em praça pública, houve também o início da discussão do diagnóstico: Que tipo de diagnóstico seria esse que queríamos desenvolver? O segundo momento consistiu nas atividades

já mencionadas. E, ao longo desse trabalho, tudo era muito interessante porque, naquele período, eu consegui acompanhar o desenvolvimento dessa questão dentro da Baixada Fluminense. Quando se iniciou esse trabalho, não havia nenhum Conselho Tutelar criado e, logo em seguida, instalou-se o Conselho Tutelar de Nova Iguaçu e, mais recentemente, o de Duque de Caxias. E foi uma coisa interessante, porque nessa segunda etapa da campanha, nós conseguimos motivar algumas coisas. Em Nilópolis, no início, não havia os conselhos; só no segundo momento da campanha é que já tinha sido implantado o Conselho de Direitos de Nilópolis. Foi quando conseguimos motivar algumas coisas como, por exemplo, através do curso de agentes comunitários que é um curso que nós fazíamos nos municípios envolvendo lideranças comunitárias. Em Nilópolis, o curso foi coordenado pelo Antonio. E o mais interessante em alguns municípios, como nos casos de Japeri e de Queimados, principalmente, mas também de Magé – o curso foi realizado em oito municípios –, foi que esses cursos resultaram na criação de fóruns populares e esses, por sua vez, resultaram na criação de conselhos de direitos.

A intenção primeira consistiu em motivar a sociedade civil na discussão e compreensão do Estatuto. Primeiro compreender a importância dos fóruns populares, deles estarem se organizando numa pressão junto ao poder público para poder criar o Conselho de Direitos. No caso de Queimados, até já existia, por parte do poder público, essa intenção da criação do Conselho de Direitos havendo, inclusive, um projeto de lei que ainda não tinha sido aprovado pela Câmara de Vereadores. Dentro do Fórum Popular, deu-se uma discussão desse projeto de lei e foram feitas modificações, as quais foram aceitas pelo poder público e ajudaram a viabilizar a criação do Conselho de Direitos.

Carla

Meu nome é Carla. Comecei há muito tempo numa instituição na Baixada Fluminense, já com essa discussão acerca de crianças e adolescentes. Na verdade, era uma outra discussão que desembocava nessa. Depois, fui para o Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião. Primeiro para o AJUP (Apoio Jurídico Popular) e, depois, para o Bento Rubião, instituição onde se iniciava uma discussão que originou projetos na linha de crianças e adolescentes. Dentro dessa discussão o que me atrai mais, tanto que eu fui fazer uma

especialização em cima disso, é a questão do financiamento de políticas públicas. Como é que se dá esse financiamento? Como é que ele se dá na prática? Como é que se está organizando uma construção teórico-jurídica específica?

Embora eu seja advogada por formação, é preciso dizer que prefiro me definir como uma especialista em generalidades. Então, no Bento Rubião, esse caminho, essa trajetória continuou. Trabalhamos com o Estatuto, com essa questão da criação de fóruns populares, da implantação de conselhos, da capacitação de conselheiros. A princípio, eu tive tarefas executivas, até chegar a uma inserção política. Depois que saí do Bento, investi no rumo acadêmico. Comecei a priorizar a reflexão sistemática dessa práxis, desse trabalho. E isto se aplica a alguns leques, inclusive à Universidade Popular da Baixada – com a coordenação do Curso de Direito Social –, que vem muito também em função dessa experiência de vida.

Hoje eu estou na UERJ trabalhando num projeto que as pessoas conhecem pouco. É o Projeto dos Direitos Especiais. Esse projeto é mais do que o curso – mais conhecido –, porque consiste também no que chamamos de escritório e de viveiro. O que é cada um? O escritório é um escritório modelo que é o primeiro, ao nível de universidade, no Rio de Janeiro, que atende especificamente questões de crianças e adolescentes. Nós temos agora a implantação de outro escritório que vai atender exclusivamente questões de meio ambiente, o que foi um grande ganho. Tudo começou com a implantação desse escritório pela professora Tânia Pereira, da PUC/Rio, e pela Rosângela Zagaglia, defensora pública e coordenadora de vários projetos, inclusive da própria Defensoria Pública. Depois ganhou-se um viveiro. O que é o viveiro? É um apoio de divulgação do escritório. Ele transforma tudo o que há no escritório em dados: tudo o que se consegue ao nível de processo, a nível de produção desses processos, como são as visitas etc.

Finalmente, se chegou ao curso de pós-graduação, e hoje está havendo uma negociação política para que ele se transforme num mestrado. Uma característica importante é que este é um curso de pós-graduação interdisciplinar. São os únicos dois cursos – o de meio ambiente e o de crianças e adolescentes –, na UERJ, que são interdisciplinares, são abertos a profissionais de várias áreas. Eu me insiro nas questões relativas ao agenciamento do projeto. Não sou professora da UERJ. Eventualmente, posso ministrar um módulo dentro

do curso, mas a minha inserção específica – junto a outra profissional, Tatiana, encarregada das questões referentes aos processos judiciais – consiste na execução das idéias. Então, há coisas muito interessantes como, por exemplo, o Projeto de Formação à Distância que está sendo feito exclusivamente para juízes, promotores e defensores. Tem um outro projeto chamado Rádio ECA, onde se faz a divulgação dos princípios do Estatuto. Então, quer dizer, tem-se um desdobramento desse trabalho que está acontecendo na UERJ e está sendo uma coisa bastante interessante ao nível de experiência.

Naura

Sou psicóloga e estou nessa área de criança e adolescente, mas em uma vertente um pouco diferente das de vocês, pois sempre trabalhei no atendimento direto e, atualmente, coordeno um abrigo para adolescentes. Eu comecei meu trabalho em 86 na Casa de Acolhida do Catete. Foi uma das primeiras casas trabalhando um pouco nessa vertente de regime aberto, enfim, com uma série de questões e referências que logo depois surgiram no Estatuto. Posteriormente, trabalhei dentro do sistema de atendimento a adolescentes infratores – coordenando o CRIAM (Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor) de Nilópolis – e, mais recentemente, voltei a atuar dentro do sistema, não de adolescentes infratores propriamente ditos, mas trabalhando com adolescentes que também cometem atos infracionais – embora não sejam “pegos” –, dentro do sistema de atendimento proposto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS)/Rio. Então, a minha experiência consiste na atuação direta com os adolescentes, ao nível de trabalho, numa equipe grande, no caso do CRIAM, ou em outras equipes menores, como na Casa de Acolhida do Catete e, atualmente, na República da Tijuca – um abrigo para adolescentes de 14 a 18 anos – que faz parte, como já disse, desse sistema de atendimento proposto pela Secretaria Municipal. Eles se propuseram a um atendimento com o seguinte fluxograma: Abrigos em que os adolescentes passam o dia, abrigos noturnos onde os adolescentes passam a noite, depois vêm as casas de acolhida e, finalmente, as repúblicas propriamente ditas, que fazem parte, mais especificamente, do Projeto Ex-cola que atende adolescentes a partir dos 18 anos, já numa outra perspectiva, qual seja, adolescentes que não têm mesmo como retornar para as suas famílias e precisam levar uma vida

autônoma. Nós estamos meio nessa fase intermediária, e tem também o que chamamos de abordagem de rua porque, a princípio, o sistema seria para funcionar um pouco dessa forma: abordagem de rua, abrigo, casa de acolhida, a possibilidade de retorno à casa ou, nos casos em que isto não fosse possível, estar indo para esse Projeto Ex-cola que seriam os apartamentos com grupos menores etc. Depois eu vou estar colocando uma série de coisas que passam por isso e até um pouco em que consiste a diferença entre trabalhar dentro do sistema de adolescentes infratores – pelo menos oficialmente assim considerados – e de adolescentes “carentes”; enfim, com aqueles que têm outras dimensões dentro da proposta do Município.

Antonio

Com a palavra, então, nossos provocadores do primeiro tema: José Claudio e Paulo.

Carla

Mas você mesmo ainda não se apresentou, não falou da sua experiência profissional.

Antonio

Tudo bem. Apresentando-me, cabe dizer que sou psicólogo e, na Nova, responsável pelas atividades referentes à área da infância e da adolescência, com um trabalho de assessoria a instituições, governamentais ou não, pesquisa e sistematização de experiências e conhecimentos sob a forma de publicações. Meu trabalho profissional sempre esteve ligado a crianças e adolescentes, começando em consultório, há dez anos, primeiramente na Tijuca e, logo depois, em Duque de Caxias, atividades que deixei de exercer este ano. Atuei, ainda, no PAS-Baixada (Programa de Assessoria e Serviço à Baixada Fluminense) – em atividades diretas, com educação e saúde –, no CRIAM/Nilópolis – com adolescentes autores de ato infracional –, nos Conselhos Tutelares do Centro e da Zona Sul do Município do Rio de Janeiro – na equipe técnica de apoio aos conselheiros – e, antes da Nova, no Projeto Família Acolhedora, do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)/Rio – projeto de abrigo em família para crianças, de até 6 anos, em risco pessoal e/ou social

e, como esta “definição”, hoje, quer dizer, ao mesmo tempo, tanta coisa e nada, vale precisar tratar-se, basicamente, de vítimas de violência doméstica.

Agora, então, podemos passar à discussão.

José Claudio

O que eu posso estar trazendo aqui a nível da questão do procedimento do Conselho Tutelar e o que eu posso trazer de novo? Uma coisa que eu acho nessa trajetória que eu venho acompanhando e que me preocupa um pouco, é que nós que temos contato com os profissionais percebemos que o Estatuto, sem dúvida, hoje já não é uma coisa sobre a qual possamos dizer: “Ninguém sabe.” Não, há várias pessoas e vários profissionais que já ouviram falar sobre o Estatuto. Inclusive, aquela nossa pesquisa de 95 tinha uma pergunta sobre isso e a maioria das pessoas havia ouvido falar sim, mas aí, o que começamos a questionar é como o Estatuto está chegando na cabeça das pessoas e como é que elas estão aceitando. O que se constata é que primeiro chega como uma lei. É uma lei que chega, que proíbe determinadas coisas no seu trato com o adolescente, principalmente na cabeça do profissional. O que percebemos muitas vezes na cabeça do profissional, do professor, do educador, do policial, do médico, é a concepção do Estatuto como uma lei que diz: “Eu não posso mais fazer nada com esse menino.” O professor tem essa postura: “Eu não posso fazer mais nada com esse menino, eu tenho que deixar ele fazer o que ele quiser; se ele quiser subir na minha cabeça e dançar, ele pode.” Este é um tipo de concepção que se vê junto aos profissionais, bem como a nível da população de uma maneira geral. Outro aspecto muito repassado, sobretudo via comunicação social, consiste em afirmar que o Estatuto é uma lei também que permite essa liberação de atitudes do adolescente e, quando se aborda a questão do ato infracional, então, é muito sério. Por quê? Porque as pessoas começam a imaginar que o Estatuto é uma lei que permite que o menino possa sim cometer o ato infracional e que não vai acontecer nada, que fica por isso mesmo. Nesse sentido, esse tipo de pensamento dificulta profundamente a aceitação do Estatuto e, conseqüentemente, a própria aceitação desses instrumentos que são o Conselho de Direitos e o Conselho Tutelar. O Conselho Tutelar passa a ser visto como aquele fiscalizador que está aqui para ver se estou cumprindo o

Estatuto. Mas, o que é cumprir o Estatuto? É deixar o garoto fazer o que ele quiser! Então, isso já cria – por parte dos profissionais das entidades de atendimento, por parte das escolas, das instituições de atendimento em geral – uma certa resistência com relação ao Conselho Tutelar e ao próprio Conselho de Direitos.

Quando se fala, por um lado, que o Conselho de Direitos tem de formular políticas públicas e, por outro, percebe-se que as políticas não saem, vê-se aumentar essa resistência, que fica cada vez maior. Então, começo a perceber que tem aí uma relação de consciência que precisa ser trabalhada, que precisa ser criada antes de tudo, antes de uma questão legal, jurídica. Não se trata aqui de desvalorizar este aspecto; claro está que o Estatuto é uma lei sim, mas é uma lei que é fruto de uma consciência, de uma determinada linha de pensamento, de uma forma de compreender a criança, de uma forma de compreender o adolescente, de uma forma de compreender que tipo de atendimento lhes é mais adequado, visando uma consciência de futuro, quer dizer, que tipo de adulto é esse que se pretende construir, que tipo de ser humano adulto serão esse menino e essa menina que vão estar interagindo com essa sociedade. Então, eu acho que tem uma questão aí que é como criar essa consciência na cabeça das pessoas, como trabalhar isso, e que considero um papel fundamental para o Conselho de Direitos e o Conselho Tutelar. Estar articulando esse tipo de ação – de gerar uma consciência –, mais do que simplesmente estar cumprindo a lei ou dizer determinações jurídicas, pode contribuir bem mais para se compreender porque o Estatuto é importante. A questão da doutrina da proteção integral, o porquê da proteção integral, de onde vem essa questão do desenvolvimento da criança. Por que esse tipo de proposta? Minha experiência demonstra que isso é o básico e que, sem trabalhar isso na cabeça das pessoas, o restante, a questão jurídica e tudo o mais, não consegue atingir os objetivos esperados. Essa perspectiva, a meu ver, tem que se inserir, hoje, como uma linha de ação do Conselho Tutelar e do Conselho de Direitos. O Conselho Tutelar tem que estar presente dentro da escola, conversando com os professores, tem que estar presente dentro das instituições, da mesma forma que o Conselho de Direitos. Eu até poderia dizer que o Conselho de Direitos ainda mais, levando em conta que o Conselho Tutelar é que vai estar interagindo mais diretamente com todas as instituições, aí é fun-

damental que também se insira nesse papel, assuma essa contribuição para si também e esteja presente.

A segunda questão que eu coloco é justamente a relação entre Conselho Tutelar e Conselho de Direitos. Percebemos, em vários municípios, como essa relação é conflituosa. O Conselho Tutelar não consegue caminhar junto com o Conselho de Direitos ou o Conselho de Direitos não consegue caminhar junto com o Conselho Tutelar. E o que se percebe em tudo isso é uma disputa, uma coisa muito conturbada, onde o Conselho de Direitos quer se assumir como dono do Conselho Tutelar e o Conselho Tutelar quer manter uma relação de independência que acaba resultando em isolamento. Fica-se numa situação muito complicada. Por que é fundamental a busca dessa relação, dessa integração? Porque devemos perceber que da forma como o Estatuto foi elaborado, o Conselho Tutelar é concebido como sendo os olhos do Conselho de Direitos e nós temos que compreender o Conselho de Direitos como o segundo braço de apoio do Conselho Tutelar. Por que o segundo braço de apoio? Porque se o Conselho de Direitos tem a função de formular políticas públicas, formular programas e serviços, e levando em conta que sem programas e serviços, sem uma rede de retaguarda, o trabalho do Conselho Tutelar se torna inviável, então ele depende sim do Conselho de Direitos. E quando falo que o Conselho Tutelar é os olhos do Conselho de Direitos é porque ele é que lida com a situação diretamente, ele que lida com os casos, sendo quem vai estar se remetendo ao Conselho de Direitos, colocando os problemas no sentido de fornecimento de dados para melhor atuação deste. Por exemplo: "Olha, estamos com um problema sério de usuários de drogas, adolescentes usuários de drogas, problema que está emergente no município e nós não estamos dando conta." Diante desta colocação, o Conselho de Direitos vai pensar em como elaborar um diagnóstico sobre o assunto. O que está acontecendo? Problema com drogas? Quais as principais drogas? Qual a faixa etária? Qual é a renda *per capita* dessas famílias? Como é que se dá esse consumo? E, a partir daí, começar a pensar como ele pode atuar a nível de deliberar programas e serviços adequados. Quando falo segundo braço de apoio é porque sempre o primeiro braço de apoio do Conselho Tutelar é a retaguarda de atendimento já existente, enquanto o segundo braço de apoio é o que virá mais à frente para dar um outro retorno que seja necessário ao

nível da criação de programas e serviços, porque nós temos que ter clareza de que a realidade é muito mutável, exigindo, a cada dia, novas soluções para novos problemas.

Na pesquisa, estávamos verificando, na fala de um juiz, o seguinte: "Olha, há cinco anos atrás, se você me perguntasse qual era a principal infração cometida pelo adolescente, era contra o patrimônio, era roubo, furto. Hoje, se você me perguntar, é o uso e o tráfico de drogas que está crescendo cada vez mais." Então, nós notamos que o contexto vai mudando, e o Conselho Tutelar tem que acompanhar essa mudança. Ele percebe essa mudança nas coisas que vão chegando a ele, e o papel dele é remeter isso ao Conselho de Direitos. Então, esse sistema de informação tem que estar sendo criado, e essa relação de trabalho tem que ser uma coisa mais próxima e sistemática.

Outra questão séria que nós percebemos, por exemplo, consiste em como os Conselhos Tutelares registram a informação: cada Conselho Tutelar registra a informação da sua maneira, a qual não necessariamente inclui instrumentos padronizados. Muitas vezes, nem entre os próprios conselheiros existe uma homogeneidade na forma de registrar a informação. Quer dizer, quando você criar uma sistemática de registro da informação, você pode começar a estar organizando isso de uma maneira tal que lhe dê maior visibilidade da sua demanda e do seu atendimento, bem como permita ao Conselho de Direitos reformular sua política de atuação pública. Isso é muito interessante porque existe Conselho Tutelar que nega informação ao Conselho de Direitos, sob a alegação de tratar-se de uma informação sigilosa, por não compreender que não se trata de expor casos particulares mas sim de compor um diagnóstico. É uma questão de entendimento equivocado que impede o fornecimento de dados para pesquisa, para o Conselho de Direitos. Na pesquisa, por exemplo, teve um Conselho Tutelar que só permitiu repassar a informação para nosso pesquisador com um conselheiro tutelar do lado, lendo para ele, não permitindo o acesso direto ao registro.

Antonio

Confunde-se sigilo com sonegação de informações, que tornadas públicas, inclusive, servirão à construção de uma retaguarda mais eficiente para o próprio Conselho Tutelar.

José Claudio

Então, nesse sentido, percebemos como é que essa questão do repasse da informação também tem que ser trabalhada, o que está ligado, obviamente, à capacitação dos conselheiros tutelares, a fim de que eles compreendam qual é a sua função e a sua relação com o Conselho de Direitos. Sem dúvida nenhuma, existe uma relação de autonomia entre ambos os conselhos, mas essa autonomia não implica numa independência, num isolamento, no sentido de cada um trabalhar sozinho de seu lado.

Mais uma questão, com relação ao Conselho Tutelar, consiste na compreensão do papel do conselheiro diferenciando-o do papel do técnico. Essa falta de clareza cria situações confusas onde o conselheiro assume funções técnicas, porque não tem equipe; ou então, tem uma equipe técnica mas não mantém uma boa relação com ela. Daí começa uma discussão acerca dos critérios para ser conselheiro tutelar. O melhor é que sejam os assistentes sociais, os psicólogos, os famosos técnicos? Se cairmos nesta solução fácil, simplista, fugiremos a um princípio que se tinha na época da criação dos conselhos tutelares e sua colocação no ECA, que era a questão da proximidade da comunidade, de pessoas que fossem realmente uma referência local. Mas hoje, o que se tem é um Conselho Tutelar para um município inteiro, quando o ideal seria um Conselho Tutelar para cada bairro, para cada distrito, para cada comunidade, onde cada uma escolhesse os seus conselheiros tutelares, pessoas de referência que pudessem resolver determinadas situações sem levar para o campo jurídico, legal. Uma questão mesmo de proximidade, de se dar um mínimo apoio às famílias, de compreender aquela situação e perceber que a questão ali não é meramente legal. Isso é que iria diferenciar, por exemplo, essa ação do Conselho Tutelar da ação que o Juizado sempre desenvolveu. Mas quando se cria um único Conselho Tutelar acaba-se forçando-o a ter uma atribuição muitas vezes semelhante à que o Juizado tinha. Raramente pode-se dizer que houve grandes transformações quanto a isso em algum município. E uma parcela do Judiciário que sempre esteve contra este tipo de proposta – na verdade, com a criação dos conselhos tutelares, o Juizado perdeu parte de seu poder –, ainda tem uma reação de negação à existência desses Conselhos, de rejeição a isso.

Volto àquela discussão de consciência que levantei no início e que acho fundamental, porque a gente não pode nunca esquecer que tudo isso é fruto de um processo de transformação de cabeça mesmo. Quando falamos de sete anos do Estatuto, estamos falando de sete anos de um processo de transformação de cabeças e não só de organismos, de conselhos, não é uma coisa assim tão simples. Por outro lado, fico vendo os conselhos de direitos e consigo ver transformações maravilhosas: no Conselho de Direitos de Duque de Caxias, por exemplo, a história que ele teve de, no início, não ter sala para se reunir e os conselheiros tendo que ficar horas na porta da sala do secretário de Ação Social, aguardando o início da reunião. E hoje, tem uma sala, uma secretária, telefone, computador, funcionários e já conseguiu interferir na política do município, ainda que não tenha sido grande a interferência. Conseguiu envolver profissionais e entidades nessa discussão, o que faz parte desse processo de transformação de cabeças. Temos que compreender que são apenas sete anos de ECA comparados a quinhentos anos de história de política de atendimento concentrada nas mãos do poder público. Essa questão da co-gestão – que é muito difícil de se compreender e de se aceitar –, significa um grande avanço que não podemos deixar de reconhecer e assegurar. Este é o papel fundamental da sociedade civil. Os fóruns populares permanentes são fundamentais para esse processo de transformação de cabeças.

A questão sobre fundos que eu gostaria de trazer é referente à legislação que os regulamenta. A lei 4.320 permite a criação de fundos especiais, os quais sempre foram utilizados pelo poder público como uma forma de fugir ao orçamento e aplicar verbas arbitrariamente. Isso prejudica o monitoramento e o controle desse dinheiro e, por isso, tornou-se objeto de discussão de alguns parlamentares com projetos de lei para sua extinção. Contudo, os Fundos da Infância e da Adolescência – bem como todos aqueles ligados aos conselhos paritários –, que funcionam dentro de um modelo de co-gestão, em geral, estão sendo colocados no mesmo barco daqueles concebidos por uma legislação ultrapassada e da época da ditadura militar. De fato, a legislação permite a criação desses fundos emergenciais que hoje temos por aí e dos quais discordamos, pois seu modelo de gestão é completamente arbitrário. O modelo de co-gestão, via conselhos paritários, significa uma enorme diferenciação na medida que não só permite como também facilita a visibilidade e o

monitoramento da aplicação da verba pública. A meu ver, isso reflete a necessidade, hoje, de que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) delibere, faça uma normatização sobre a questão dos fundos, e acho mesmo que deveria ser uma ação que partisse do Congresso Nacional. Porque você permitir que esses fundos sejam colocados todos num mesmo barco também é muito sério, exatamente porque a lei 4.320 se referia a um modelo de gestão da ditadura militar. É importante que os conselhos de direitos se mobilizem em torno dessa discussão para que o fundo possa se agilizar sob a devida orientação e não fique preso ao poder público.

Paulo

Eu acho que o Estatuto, nesses sete anos, pelo que ele vem representando, contribuiu para alguns avanços, sobretudo quanto a dar visibilidade a questões sobre as quais imperava o silêncio como, por exemplo, a violência doméstica. O Estatuto vem romper com essa questão da criminalização da pobreza. Hoje não se tem como legitimar um discurso em que existem menores, adolescentes e crianças, nem como se colocar os adolescentes pobres – só por serem pobres – junto com adolescentes infratores. O Estatuto vem, então – e acho que nesse sentido ele é até fundamental –, consagrar esse novo modo de encarar a questão da infância e de gerir a política para ela voltada, propondo os conselhos de direitos, os conselhos tutelares e os fundos para a infância e a adolescência. O José Claudio já adiantou algumas coisas muito interessantes que eu queria colocar, mas eu tenho um certo problema: como sou pesquisador, sempre fico me remetendo a números de pesquisa, e peço que vocês me desculpem.

Antonio

Mas essa tem sido uma tendência bastante freqüente nos debates das ONGs e que eu tenho, ao mesmo tempo, estranhado e considerado um bom hábito, esse de se remeter a dados concretos.

Paulo

Então eu trouxe aqui, inclusive, alguns trabalhos do CLAVES com relação aos fundos e outro que eu e a Carla desenvolvemos nos conselhos

tutelares de Duque de Caxias e Nova Iguaçu. O que eu quero é apresentar um pouco as dificuldades dos conselhos. O Estatuto veio institucionalizar alguns instrumentos, principalmente esses três que são objeto dessa discussão. Tal institucionalização, contudo, tem, ao mesmo tempo, coisas positivas e negativas. No Brasil é preciso realmente institucionalizar algumas coisas para que se consiga articular os vários atores que estejam ligados àquela questão, articular o conhecimento em torno da mesma e pensar novas políticas para determinada população. Se, por um lado, esta articulação é fundamental, por outro, a instituição acaba, depois de certo tempo, se petrificando, ficando muito rígida na sua própria organização. Então, uma das coisas fundamentais reside em preservar o caráter de flexibilidade que o Estatuto postula dentro dessa institucionalização – através da descentralização e da municipalização – para que a composição, tanto do Conselho de Direitos quanto do Conselho Tutelar, sejam definidas em função das características e das peculiaridades de cada local.

Outra questão que se coloca é referente à legitimidade desses conselhos. As instituições nem sempre são representativas e, por vezes, têm um caráter muito conservador. Também ocorre de, dentro dos próprios conselhos, existirem conselheiros que atacam diversos pontos do ECA. Então, não se pode nunca negar um caráter local; quer dizer, o Estatuto vai institucionalizar a nível nacional, mas cada realidade concreta será fundamental para a definição da “cara” que os conselhos vão ter. O que pretendo enfatizar é que, dentro do poder local, existe a correlação de forças, a qual pode trabalhar dentro dessa institucionalização, dentro da legalidade, e, ainda assim, tornar a ação desses Conselhos algo contra o próprio Estatuto.

Remetendo-me agora à pesquisa em que a gente trabalhou lá na Baixada Fluminense, em Nova Iguaçu, e na qual observamos algumas coisas com relação à estrutura desses instrumentos: lá existia o Conselho de Direitos e dois conselhos tutelares. Neste estudo importava-nos levantar as formas de encaminhamento dos casos, se eles tinham realmente retaguarda e, como o José Claudio colocou muito bem aqui na discussão, a unidade da ação dos membros dos conselhos. Coloca-se, então, a relação intraconselho – a organização interna, a sistematização com relação à ação e ao seu registro –, bem como a interface com os sujeitos coletivos sociais, as instituições públicas

e os conselhos. De que forma o Conselho está se relacionando com essas instituições, além daquelas que prestam atendimento direto e que constituem sua retaguarda? Uma das conclusões a que se chegou foi referente à falta de infra-estrutura para o trabalho dos conselheiros – o que não constitui exatamente uma novidade nem prerrogativa de Nova Iguaçu – onde não se dispunha de telefone, na época, faltava carro, não se tinha dinheiro para se deslocar etc. Uma experiência interessante é a de Angra dos Reis, onde se concedeu passe livre em ônibus para os conselheiros tutelares. Também constatou-se uma estrutura fortemente vertical, onde o poder de decisão estava muito centralizado na figura do presidente do Conselho Tutelar.

Outro aspecto observado foi a inexistência de articulação com o Conselho de Direitos e com o Juizado da Infância e da Juventude em relação a se pensar formas de encaminhamento para determinados casos. Em Nova Iguaçu não havia, pelo menos naquele momento, instituições de retaguarda suficientes para o Conselho Tutelar.

Quanto à sistematização de dados, considero importantíssima a proposta do SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência). O SIPIA sistematizava algumas informações que eram fundamentais para a ação dos conselhos de direitos e tutelares. O instrumento de coleta de dados foi todo sistematizado, com códigos, para possibilitar um sistema que viesse a integrar e homogeneizar as informações ao nível nacional. Uma idéia fantástica, em que se tinha vários itens: a questão da violência, de quem tinha o pátrio poder sobre a criança, se estava em família substituta, se foi atendida em sua demanda, quem encaminhou o caso ao Conselho Tutelar, dentre outros. A idéia era que aquelas informações, na medida que fossem sendo trabalhadas dentro do sistema, pudessem subsidiar ações futuras do Conselho Tutelar e do Conselho de Direitos.

José Claudio

O SIPIA trabalha muito com o conceito de violação de direitos. Então, ele tem um processo no qual o primeiro momento seria uma capacitação dos novos conselheiros a fim de aprofundar o que é uma violação de direitos, como caracterizar uma violação de direitos, ao nível de vítima e de agressor. Por exemplo, acompanha-se o Conselho Tutelar que recebe, além dos modelos de

fichas para registro da violação, um manual enorme que é para saber como vai se processar o seu uso. E uma coisa que eu acho interessante é que o SIPIA foi montado por técnicos em parceria com uma outra instituição, sendo testado, inicialmente, em alguns municípios – o Estado do Rio de Janeiro ficou fora –, após o que, sendo constatados alguns problemas com a primeira versão, houve uma revisão e uma reformulação de todo o material. Nesse ínterim, aconteceu a extinção da Fundação Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência (CBIA) e, com isso, esse material foi para o Ministério da Justiça e lá ficou engavetado e empacotado. Agora, há uma intenção do Ministério da Justiça – eles estavam divulgando, no CONANDA, um *folder* sobre o SIPIA – de implantar o sistema. Esse *folder* é básico e não diz como isso vai ser implementado, enquanto sistema, ao nível nacional. E, a despeito de sua relevância, esta iniciativa não deve substituir as de nível municipal, sendo importante pensar como aproximar e relacionar esses dois atores sociais – Conselho de Direitos e Conselho Tutelar – utilizando este sistema. Então, na verdade, permanece a necessidade de a informação ser trabalhada nos diversos níveis de intervenção: municipal, estadual e nacional.

Paulo

Eu acho que a questão da sistematização ao nível nacional é importante porque representa uma síntese de questões que são discutidas. Então, logicamente, as informações de cada município vão estar disponíveis para os atores mais diretamente interessados mas também, com certeza, vão constar de um sistema de informação ao nível nacional, que representa uma sistematização de conhecimentos sobre aquela questão, podendo ser levados e intercambiados por diversos municípios.

José Claudio

Eu acho que tem a questão da descentralização que o ECA propõe, que a própria Constituição Federal propõe, e, com este tipo de sistematização de informações ao nível nacional, pode-se redirecionar as linhas de financiamento do Governo Federal, já que ele hoje não executa mais a política diretamente, embora contribua com parte de seu financiamento. Na verdade, essa descentralização ainda não se deu: está se municipalizando uma série de

coisas, ao nível da política de assistência social, uma série de serviços – inclusive o pagamento de benefícios aos serventuários, o auxílio natalidade –, que passam a ser de responsabilidade do município, mas com recursos do Governo Federal. E isso pode acarretar problemas bastante sérios para os municípios, porque o Governo Federal abre várias linhas de financiamento com base em suas próprias prioridades. Hoje tem o Programa Brasil Criança Cidadã, com linhas de financiamento, mas o município só recebe o benefício caso se enquadre dentro daqueles padrões, tenha as mesmas prioridades.

Outro exemplo muito claro, hoje, consiste no financiamento de um projeto de erradicação do trabalho infantil, em que haverá um pagamento de bolsa-escola. A prioridade definida pelo Governo Federal é o trabalho em lavouras de cana-de-açúcar. Só que nós estamos percebendo que o trabalho com a cana não é mais o principal problema do trabalho infantil naquela área – no caso, o Norte/Noroeste Fluminense –, havendo, inclusive, municípios que não têm esse problema. O problema, muitas vezes, é a pesca, o sisal, a olaria, a colheita do abacaxi. E isso não é privilegiado! Por quê? Porque a questão vem lá de cima.

Paulo

Só para falar rapidamente do FIA (Fundo para a Infância e a Adolescência), embora eu também não seja especialista na área, gostaria de levantar algumas questões em cima das pesquisas feitas pelo CLAVES, nos municípios do Estado do Rio, a fim de instruir o inquérito civil público, recentemente. A questão do Fundo é quase sempre um problema, na medida que a sua administração costuma ficar vinculada aos mais diversos órgãos do poder executivo local. Dessa forma, percebe-se dificuldades quanto ao controle do Conselho de Direitos sobre as verbas do Fundo e sua aplicação. O problema ainda é agravado pelo próprio poder executivo local quando, por exemplo, ou não prevê dotação específica para o FIA na proposta de orçamento enviada à Câmara ou, então, diminui a previsão de um ano para o outro – quando, obviamente, a tendência da demanda é de aumentar. Essa dificuldade de implementação e controle do Fundo também se dá porque algumas leis não se coadunam com o próprio Estatuto, já “nascem” de uma forma muito complicada no que se refere às formas de gestão e aplicação das verbas. Sabemos que o

próprio Estatuto define algumas verbas, algumas alocações específicas, tais como para a área de assistência social e para escolarização e profissionalização dos adolescentes privados de liberdade. Este último é um grande problema, que fica à parte, já que as prefeituras do Estado do Rio não têm trabalhado muito com adolescentes infratores, deixando-os ao encargo do Estado. Na minha opinião, a própria questão da caracterização do atendimento a estes adolescentes – sob responsabilidade do DEGASE (Departamento Geral de Ação Socioeducativa), correlato ao DESIPE (Departamento do Sistema Penitenciário), ambos vinculados à Secretaria de Estado de Justiça –, como uma questão de segurança e não de educação ou assistência, já demonstra a perspectiva de criminalização e correção.

Retornando à questão dos fundos, constata-se que há uma compreensão muito equivocada da parte dos próprios conselheiros, como também muita resistência do poder público em partilhar a gestão das verbas públicas tentando, muitas vezes – e, em geral por vias absolutamente legais –, manipular e/ou esvaziar o FIA.

Carla

Eu gostaria de discutir primeiro no sentido da desmistificação dessa questão, do especialista em fundos públicos, o que eu acho que ainda não existe, porque estamos no início de um processo. Eu começaria propondo um entendimento um pouco mais aprofundado acerca de fundos públicos. Porque todo mundo fala: “O Fundo sai pela janela, é o caso lá dos anões, que isso está acontecendo através dos fundos.” Mas o que é hoje o fundo público na relação que estabelecemos com o pagamento do financiamento público? Porque, a meu ver, nós vivemos hoje um padrão de financiamento público de Estado-Providência. Então, o que é o Fundo dentro desse padrão? Ele não é algo que possa ser substituído, faz parte da estrutura do financiamento. O que eu quero dizer com isso, em moedas claras? Que não se pode acabar com o Fundo, porque ele próprio revaloriza o sistema capitalista, ou seja, o Fundo é, hoje, uma peça tão essencial para que se considere a revalorização – porque o capitalismo trabalha com valor, com a questão da mais valia, capital estável/ constante e capital variável –, que dificilmente encontra-se uma economia que opere sem utilização desse recurso. Trata-se de uma alternativa aos limites de

expansão do capital, os quais, em determinados momentos, impediriam a possibilidade de se continuar financiando os gastos públicos. Pensem nos fundos estruturais, de estabilização fiscal, ou mesmo num FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), por exemplo. O Fundo é exatamente isso: um sistema de financiamento que não se esgota, até porque ele está atrelado a duas coisas que são o financiamento e a reprodução do capital – e aqui o que chamo de reprodução do capital é o subsídio.

Paulo

Estamos numa economia que não taxa o capital e é por este motivo, dentre outros, que o Fundo, embora não seja necessariamente isso, acaba se tornando assim. Antes dessa forma de taxação do capital, que são os fundos, havia outras maneiras de se acionar a sociedade. Por exemplo, sempre houve o trabalho de filantropia, mesmo no início do século, as doações, as Santas Casas.

Carla

A composição do Fundo Público tem que ter verba orçamentária. Estou falando de fundos públicos de maneira geral como introdução para chegar ao FIA, objeto da nossa discussão e que eu considero diferencial com relação aos demais fundos. Eu sei que se trata de uma discussão, às vezes até meio academicista, mas estou fazendo isso para chegar às especificidades do FIA. Os fundos, enquanto financiamento de capital, vão bem, mas enquanto financiamento de políticas sociais, de bens e benefícios sociais, vão muito mal; essa é a grande realidade. E aí, o que acontece quando vem o FIA? Eu não estou falando do Fundo da Saúde nem do Fundo de Assistência Social. O FIA tem um primeiro conteúdo dentro dessa questão dos fundos, uma coisa fantástica, porque não é constituído só de verba orçamentária, como também de verba extra-orçamentária; ele tem duas fontes de recursos. Um dos aspectos a serem discutidos consiste na questão das campanhas para se conseguir doação para o Fundo. Mas como é que está sendo feito isso? Por exemplo, eu acompanhei de perto a campanha de Porto Alegre. Lá, o empresário doa ao FIA e desconta no Imposto de Renda. O que acontece, na verdade, é que, para cada moeda doada, você tem um antivalor, ou seja, um encargo social para desconto no Imposto de Renda. Em outras palavras, continua-se mantendo o padrão de financiamento

do Estado-Providência. Apesar disso tudo, esse fundo abre uma discussão legal: por ser tão diferente – inclusive quanto ao conteúdo –, por ter verbas mistas e parâmetros de co-gestão, ele abre espaço para uma discussão mais profunda. Pergunta-se, por exemplo: “O Fundo pode financiar o futuro de projetos?” O que acontece é que, se o Fundo financia estrutura e pessoal, perpetua-se o padrão de financiamento do Estado-Providência. Por quê? Porque, na verdade, a verba para estes fins tem de vir de dotação orçamentária, podendo ser através de taxação do capital, para atendimento dessa demanda. Isso significa levantar uma lebre bastante grande porque, ao romper com a ótica do Fundo enquanto estrutura, rompe-se, necessariamente, com a ótica do Estado-Providência. Houve um momento histórico marcado pelo “corre-corre” dos municípios em implantar o Conselho de Direitos para poder ter o Fundo. Essa foi a lógica em quase todo o Estado do Rio de Janeiro porque, na verdade, ao “abrir” o Fundo da Infância e da Adolescência, abre-se essa forma de financiamento, criam-se novas perspectivas de reprodução de capital para o município.

Naura

Mas existe uma legislação específica que indique, por exemplo, para que serve o Fundo, onde podem ser aplicadas suas verbas?

Carla

É exatamente isso que o José Claudio falou: “Tem-se a lei 4.320 que coloca todos os fundos públicos, enquanto especiais, num mesmo balaio”. Em tese, isso é a institucionalização do financiamento público através do padrão do Estado-Providência. Então, o que acontece é que tem-se dois modos de concepção do Fundo: ou é para o financiamento de projetos econômicos, ou é para financiar os projetos sociais.

Naura

Sobre o Fundo da Criança e do Adolescente, não existe uma legislação específica?

Carla

Não exatamente. Eu acho que é um processo institucionalizador, no qual vejo diferença de município para município. E é isso que acho fundamen-

tal – essas diferenças que se pode constatar nos municípios –, até para podermos levantar essa lebre, que é uma lebre maior, que é a questão que eu coloco de tentar romper com esse padrão de Estado e esse tipo de funcionamento dos fundos. Não digo os fundos da saúde, porque são constituídos eminentemente de verbas públicas, mas outros fundos especiais que dificultam o controle e o monitoramento da sociedade sobre os gastos públicos. O FIA mostra esses dois diferenciais: enquanto constituição (natureza própria) e enquanto forma de gestão.

Naura

E deixa uma lacuna quanto às formas de aplicação.

Carla

Com certeza. Exatamente porque esse Fundo também está sendo utilizado enquanto Fundo Público e ele vai reproduzir capital e avançar no trabalho, provavelmente a verba que está sendo dotada e não foi aplicada, está sendo, por exemplo, dimensionada para sustentação de estruturas, uma forma de tirar do orçamento esse encargo. Você quer ver uma coisa, eles têm um jogo financeiro com as verbas de Fundo que é uma coisa fantástica. Rastrear esse jogo financeiro é uma coisa de louco. Se você for acompanhar o balancete do Tribunal de Contas, você enlouquece, porque nem a prestação no Tribunal de Contas demonstra a complexidade, porque se faz dinheiro em cima de dinheiro e o retorno para o Estado é em cima das taxas de juros simples, enquanto se consegue, no mercado, taxas de juros compostas. Então, isso fica retido no mercado, não vai ser direcionado à política social.

Antonio

Eu queria remeter um pouco a discussão para essa questão mais concreta, em relação às políticas públicas. Porque você fala assim: ele financia isso – estrutura, salário –, mas não deveria financiar, deveria financiar outras coisas. Quais são as implicações disso? Como é que se viabiliza esta aplicação mais adequada?

Carla

Por exemplo, Antonio, eu não posso falar assim conclusivamente por que isso está em estudo e volto a dar o mérito ao José Claudio, porque foi uma

discussão que nós ganhamos, essas duas discussões sobre o FIA, de abordar essa diferenciação de fundos e de discutir o FIA enquanto Fundo Misto. Quais são as implicações dessa discussão? Eu acho que vai ter uma repercussão ao nível organizacional, que pode promover uma democratização do recurso mesmo, ou seja, de ter verba para dotação financeira mesmo, que seja posterior. Então, eu não digo que se consiga viabilizar outros canais de políticas públicas, não é isso, mas que se consiga qualificar os que já existem.

Paulo

Você fala que há essa característica, essa especificidade do Fundo da Infância e da Adolescência, de ser misto, mas ele não é o único. Eu me lembro que quando fizemos um trabalho sobre leis orgânicas, lá no IPPUR, em alguns municípios a própria lei orgânica já previa a implantação de vários tipos de fundos de composição mista. Eu não sei se o Fundo iria fazer isso, ele é inédito nesse sentido.

Carla

Porque, na verdade, os fundos são uma criação da Constituição Federal. Mas se pode ter um Fundo Misto, pode-se criar um fundo municipal, mas sabe o que geralmente se faz? Cria-se uma figura como, por exemplo, uma fundação ou uma associação e a ela se atrela um fundo privado.

Paulo

Claro que, em termos práticos, pode-se – através de um instrumento jurídico – criar um Fundo que pode ser gerido por uma instituição. Mas esse Fundo poderia dispor, em sua composição, também de recursos públicos ou não?

Carla

Pode existir uma instituição que tenha um fundo privado e ela pode solicitar, através de projeto, por exemplo, a um Conselho Municipal, verbas para sua realização. Nesse caso, o financiamento, ao invés de ir direto para o caixa da instituição, pode ir para um fundo como, por exemplo, o Fundo da Fundação Bradesco. O que vai mudar aqui é a questão dos critérios de gestão

do Fundo. No caso dessas fundações, o critério de utilização das verbas vai ser privado, dado pelo órgão gestor da instituição. Já no fundo público, os critérios são determinados pela co-gestão, como no caso do FIA, através de conselhos paritários no qual atuam Estado e sociedade civil.

Antonio

Eu queria de novo tentar focar um pouco mais a discussão nas questões metodológicas, de como se dão esses processos – Fundos, Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares – no dia-a-dia. Como é que se articulam as possibilidades e os constrangimentos? Há saídas para isso? São esses constrangimentos que impedem mesmo a gestão, hoje, ou ainda tem uma questão anterior que é a de as pessoas entenderem primeiro o que é o fundo, o que são esses espaços de gestão na esfera pública não estatal?

Silvana

Quando a gente vai sentar à mesa para discutir com o secretário cuja pasta está administrando esse fundo, vê-se lá que os projetos prioritários do fundo teriam que ter investimentos. A gente lê isso quando vai estudar as leis. Mas na mesa de discussão há uma tendência à dispersão, um desinteresse em estar discutindo isso.

José Claudio

Mas o que vai determinar isso é o plano de aplicação do Fundo, o plano de ação a ser elaborado pelo Conselho de Direitos. O próprio Estatuto é muito aberto com relação a isso, não existe nada ao nível de legislação federal ou estadual que diga “O Fundo da Infância e da Adolescência tem que ser aplicado nisso” ou “Especialmente em programas de atendimento.” Os próprios municípios vão decidir sobre isso, através de um plano de aplicação feito pelo Conselho de Direitos, com base na receita prevista diretamente para o fundo, num diagnóstico da realidade local e, também, no que já existe ao nível de orçamento para investimento em áreas que atravessam a questão da infância e da adolescência como, por exemplo, saúde e educação. Isto porque não tem sentido o Fundo ficar financiando coisas que já têm previsão no orçamento, senão duplicam-se esforços deixando-se de atender outros aspectos. Por exemplo, em Petrópolis o

Conselho deliberou que o dinheiro do Fundo só vai ser aplicado em estudo, pesquisa e capacitação, não financiando programas de atendimento por entender que isso é função do poder público e, portanto, a verba para tal tem de sair do orçamento da Prefeitura. Mas este tipo de decisão do Conselho só foi possível devido ao amadurecimento do processo no município – primeiro do Estado a implantar o Conselho de Direitos –, o qual permitiu este nível de consciência e esclarecimento que propicia uma decisão política como esta. Outro aspecto importante é que o Conselho de Direitos tem de participar da discussão do orçamento, bem como o Conselho Tutelar. Eles têm de intervir nessa discussão e buscar garantir, inclusive, recursos no orçamento da saúde para a questão do atendimento às crianças e aos adolescentes. E como se trata de um processo, vê-se diversos municípios financiando programa de atendimento. Não vou dizer aqui que o Conselho não possa fazer isso, porém, entendo que, dessa forma, ele está contribuindo para eximir o poder público da função de garantir as retaguardas e os serviços – até mesmo para os atendimentos sob a forma de convênios. E assumir esse tipo de coisa implica em comprometer parte do orçamento do fundo de maneira permanente, sendo que não há garantias de que haverá verbas para tal nos próximos exercícios. Além desses inconvenientes, considero que precisamos tomar cuidado com algumas coisas porque, primeiramente, não podemos esquecer que o Conselho de Direitos é um conselho político e não um conselho de técnicos que tem a responsabilidade de administrar nada. Então, assumir funções administrativas é muito complicado. E sendo o fundo gerido por este Conselho, que não é um conselho técnico, é preciso ter também uma visão política para a aplicação de seus recursos.

Paulo

Há uma questão controversa sobre a quem cabe administrar o fundo. Em função de ser público, o argumento dos governos, em todos os níveis, é de que esta atribuição tem de ser exercida por alguém do quadro funcional, ou seja, por um órgão governamental.

José Claudio

Eu acho que o mais importante é somar esforços e não duplicar ações. Nesse sentido, se há necessidade de um programa como o CEATA (Centro de

Atenção Total ao Adolescente), de Duque de Caxias – para atendimento ao usuário de drogas –, ou de um curso de reciclagem para o magistério do ensino fundamental, a verba pode ser oriunda tanto do FIA como do Fundo da Saúde ou da Educação. Isso significa que os diversos conselhos precisam trabalhar articulados, na medida em que há atribuições concorrentes, que não se excluem.

Paulo

No caso do CEATA, isso fica muito claro.

José Claudio

É claro para você, mas será que também o é para o vereador, para o secretário, para o profissional? Esta é uma questão muito difícil, porque trata-se de uma questão de entendimento.

Paulo

Trata-se de entendimentos que se fazem claros, a partir da análise dos interesses. Essas coisas são definidas em acordos, na correlação de forças dentro do Município ou do Estado.

Carla

A questão é que essas coisas não estão claras no Estatuto e nem era para estarem, porque não são mesmo passíveis de serem definidas em leis, sob pena de engessarem a máquina administrativa e a gestão pública.

José Claudio

Não se vai financiar maternidade, por exemplo, com o dinheiro do FIA. Pode-se até financiar mas, a meu ver, já é uma “forçação de barra”, pois esta é uma obrigação da saúde mesmo.

Paulo

Mas eu acho que não está claro, sabe por quê? Nesse caso parece óbvio somente porque já se tem uma luta mais antiga pelo financiamento da saúde, com uma política mais clara e definida – através dos SUS (Sistema Único de Saúde) e tudo o mais –, porque se não tivesse...

José Claudio

Eu digo o seguinte: Está claro o que não pode. Agora, o que pode eu concordo que não está claro.

Naura

Eu estava pensando nessa questão que o José Claudio colocou acerca da aplicação do fundo. Mesmo porque eu, por exemplo, como dirigente de abrigo, observo e até fiquei ciente – não muito do processo, de como isso se deu – de que vários projetos foram elaborados e apresentados ao CMDCA/Rio de Janeiro para financiamento. Nessa ocasião, o Conselho Municipal aprovou vários projetos, os quais está financiando, ficando o questionamento acerca das prioridades do município: Como estas são definidas? Por isso é que eu estava querendo ter claro se existe uma regulamentação, ou não, em relação à aplicação desse fundo.

Uma outra questão que considero fundamental diz respeito à inserção dos conselheiros tutelares – que estão atuando diretamente, colocando a mão na massa – nessa discussão e definição. Eu acho que caberia aos conselhos tutelares estar pensando e estar muito bem articulados com os conselhos de direitos no sentido de auxiliar no direcionamento da aplicação desses recursos, mas o que percebemos é que isso efetivamente não existe, quer dizer, ao menos ao nível do Município do Rio de Janeiro. Aqui não se trata de desqualificar a relevância dos projetos aprovados mas, sobretudo – já que vivemos num país em que as verbas para o social são tão escassas –, de questionar se todos correspondem às prioridades e sobre em quais critérios e dados se fundamenta sua definição.

Antonio

Eu estou achando muito interessante o contraponto que representam as colocações da Silvana e da Naura, até porque elas trabalharam e/ou trabalham no atendimento de uma forma mais direta. Dessa maneira, levantam aspectos e nuances que se referem aos rebatimentos de toda essa problemática, de toda essa concepção, no final da linha, ou seja, no usuário dos programas e serviços. Como trata-se de uma lei implica, necessariamente, em interpretação. Embora nem tudo seja possível – claro que existem limites e constrangimentos

impostos pela própria lei –, há um número considerável de interpretações cabíveis. Em outras palavras: Há procedimentos absolutamente legais, portanto, possíveis, que em nada colaboram para a efetivação de um outro modelo de Estado e de sociedade, subjacente à proposta do Estatuto. Por vezes, concorrem mesmo para inviabilizá-la. Concordamos em que é necessário que o Conselho Tutelar esteja articulado com o Conselho de Direitos e que este saiba co-gir esse fundo. Mas como garantir isso, quais são as saídas possíveis? Claro que esta provocação não tem a pretensão de esgotá-las, mas de apontar algumas pistas.

José Claudio

Tem uma questão que eu acho que é a seguinte: como eu falei, o Conselho de Direitos é um conselho político e é ele quem vai determinar uma série de diretrizes. E aí eu acho que não tem como fugir; é claro que é a mesma coisa do Congresso, é a coisa do *lobby*. Por exemplo: sempre que vou falar com os professores sobre o Estatuto, digo que o Conselho de Direitos só vai saber dos problemas pelos quais a escola passa se esta for até ele. E que não basta isso, que ela tem que ir com muita contundência, senão o Conselho pode achar que o seu problema é um problema menor. É aquela coisa “Se Maomé não vai à montanha, a montanha vai a Maomé.” Porque o que percebemos ainda com relação ao Conselho de Direitos é que ele não está indo buscar a informação, ele não está indo buscar o conhecimento da realidade, e aí eu acho que as instituições, de uma maneira geral – num movimento de pressão mesmo –, têm de se mover, de fazer o Conselho de Direitos enxergá-las e às suas necessidades: “Olha, nós existimos.” E acho que tem de ser uma coisa muito organizada, de valorizar o registro da informação como algo importante, de dispor de dados, de estatísticas. Isso mexe muito com o pessoal, com a opinião pública, de se ter dados como: tantas crianças atendidas; destas, quantas apresentam problemas sociofamiliares; tantas estão em famílias onde o chefe familiar é a mãe, com tantos filhos, onde o nível de escolaridade é tal, com renda *per capita* tal. De posse desses dados, desse pré-diagnóstico da realidade da sua instituição e dos usuários, o passo seguinte é estar indo ao Conselho Tutelar – que, em geral, usa seus serviços – e ao Conselho de Direitos. Geralmente, as instituições têm um contato muito mais direto com o Conselho

Tutelar, por causa da questão do atendimento. Isto é correto, óbvio! Mas essa mesma informação que, num momento inicial, chega ao Conselho Tutelar tem de chegar ao Conselho de Direitos. E o fato de esta ponte dever e poder ser exercida pelo próprio Conselho Tutelar, não deve excluir a presença das instituições de atendimento nas reuniões do Conselho de Direitos, as quais são abertas – com raras exceções de algumas reuniões extraordinárias – e onde se tem direito à voz. Basta tomar conhecimento do regimento interno do Conselho para saber como incluir determinada questão na pauta. Eu acho que é esse momento que vai permitir ao Conselho de Direitos estar compreendendo como é que está estruturada essa retaguarda no município, quais são os principais problemas que está vivenciando, como está a questão da aplicação dos recursos, como eles estão chegando às entidades. Essa interação permite repensar melhor a questão dos programas e projetos. Não quero parecer ingênuo e ignorar a existência da questão política, do *lobby*. Por exemplo, o Município do Rio de Janeiro é diferente dos demais por ser um município muito grande e o que tem mais dinheiro para investir ao nível de fundo. Então, é óbvio que o projeto que chega ao Conselho tendo à sua frente alguém de nome, que aparece na televisão a todo momento, que manda o projeto e tem como manter contato direto e constante com os conselheiros e exercer pressão para sua aprovação, terá maiores chances de ser contemplado. É claro que estou falando de projetos de qualidade, não de qualquer projeto. Por outro lado, os que não têm o mesmo peso político têm de mostrar, falar, argumentar e justificar com maior veemência e competência. Se a instituição não assumir esse mesmo peso – e eu sei que o que eu estou falando é uma coisa complicada, porque é uma questão extremamente política –, torna-se difícil ser reconhecida. Por mais que se evolua nessa discussão, nos sistemas de monitoramento, o aspecto político sempre será parte da sistemática do fundo – mesmo porque o Conselho é um espaço político de embate de forças. Entretanto, hoje, na maioria dos conselhos, o caminho que vislumbro para as instituições é um pouco esse, de ocupar espaços, de mostrar que faz parte de uma determinada realidade mais ampla, que sua intervenção vai repercutir em determinadas consequências mais à frente. Se não for competente nisso, em mostrar um estudo mais detalhado, não conseguirá que os conselheiros percebam a importância de seu(s) projeto(s).

Silvana

O interessante do Estatuto, quando se trabalha ao nível municipal, é que essas tensões vêm à tona de maneira mais clara. No caso de Angra, por exemplo, o presidente do Conselho de Direitos da Criança tem uma relação muito próxima com o Governo e, ao mesmo tempo se tem pouca participação da sociedade civil. Então, a conjuntura fica muito frágil, trazendo repercussões para o trabalho no abrigo. Havia uma briga muito grande do Conselho Tutelar com a Casa Abrigo, porque esta virou meio que o único encaminhamento possível para crianças atendidas pelo Conselho Tutelar, justamente porque não se dispunha de um diagnóstico da realidade local para definição de prioridades. Como consequência, usava-se o abrigo como o único recurso quando, na verdade, se lê no Estatuto que outros recursos têm de ser esgotados antes de se aplicar a medida de abrigo. Então, tem esse lado que é muito interessante, que as tensões ficam muito claras nesse jogo político. Às vezes, para quem está no trabalho direto, parece haver um universo conspirando contra e tem que se buscar gás para continuar, mas não se sabe onde. E quando se busca aqueles que julga serem seus pares para discussão, por vezes ainda se escuta coisas desse tipo: "Vamos discutir essa questão como uma conjuntura política;" ou "Quando acontecer a revolução;" ou "Isso é um problema histórico, porque os escravos...". Diante disso, começa-se a perguntar quem são esses afins com que deve sentar para discutir. Eu tinha uma ilusão de que os afins seriam algumas pessoas, com uma certa mentalidade, só que eu perdi um pouco essa ilusão. Hoje, a partir de toda essa tensão que vivi, começo a pensar que uma brecha é trabalhar com uma coisa que, no Brasil, sempre fez parte da nossa história, que é a filantropia. É preciso discutir com esses setores filantrópicos, com os quais, apesar das dificuldades, consegue-se traçar algumas linhas de trabalho concreto interessantes.

Quando falo que o universo está conspirando contra refiro-me, por exemplo, à mídia que insiste em tratar o Estatuto como uma lei que passa a mão na cabeça de marginal. Escuta-se diariamente isso, e tentar trazer uma outra forma de pensar e agir é muito complicado, porque não dispomos de instrumentos de tão largo alcance. Então, existe a mídia contra você e, por vezes, os próprios companheiros. Hoje, a diferença está sendo cada vez mais laminada, se você não está comigo, você está contra mim. É isso que chamo de

uma conjuntura muito desfavorável, onde não se pode criticar e discordar, senão é considerado inimigo. Torna-se difícil nossos projetos tomarem vida, fôlego, porque nós vamos, aos poucos, desanimando e desacreditando. Eu fico pensando na criança, que não tem voz própria, não tem estatuto jurídico para falar por si mesma. É através de nós que ela vai aparecer. Mas como manter o desejo de permanecer atuando nessa área, diante de todo esse quadro?

Carla

Hoje existe um problema sério, que é conhecer o perfil dos conselheiros. Em muitos locais existe uma partidarização dos conselhos, quer como plataforma eleitoral dos próprios conselheiros, quer como espaço de embate mesmo de partidos. Esta característica tende a dificultar a atuação do Conselho enquanto colegiado. Por outro lado, desconheço partido político que tenha um projeto amarrado para os conselhos e lamento tal fato pois, isto sim, poderia contribuir para a aceleração do processo de implantação e amadurecimento das formas de atuação e gestão.

Paulo

Vou perguntar uma coisa, só por curiosidade. Todos nós aqui temos algum tipo de inserção nessa área de direitos. Alguém aqui já votou para o Conselho Tutelar?

Carla

Eu já votei.

Paulo

E ninguém mais, não é?

Todos

Não.

Carla

É por causa da falta de divulgação. Nova Iguaçu e São João de Meriti são exemplos claros disso.

José Claudio

Onde eu acho que houve maior divulgação foi no Município do Rio de Janeiro.

Antonio

Mesmo assim, o processo foi tão restritivo que acabou inviabilizando uma participação maior. Havia que se fazer uma habilitação prévia, uma espécie de cadastramento, para ter direito a voto. Ou seja, implicava em dispor de tempo em duas ocasiões, em vez de somente no dia da eleição. Alguns candidatos viabilizaram verdadeiras estratégias para facilitar este cadastramento em suas comunidades a fim de garantir a própria eleição.

José Claudio

Eu não votei em São Gonçalo porque não sabia da eleição. Acaba se restringindo apenas às instituições do Fórum Popular, ficando o restante da população de fora do processo. Já a eleição do Rio de Janeiro, eu soube porque vi na televisão, nos jornais, recebi informação. Além das informações do movimento, eu ainda consegui visualizar isso.

Antonio

De novo a mídia e seu importante papel.

Carla

Teve um comercial com a Xuxa na TV.

Antonio

Não falava praticamente nada direito, principalmente sobre o processo de escolha, de cadastramento, mas, pelo menos falou-se da existência do Conselho Tutelar.

Eu queria retomar uma questão levantada pela Naura, referente à implantação e ao financiamento de projetos e programas. O CMDCA/Rio criou, em 1996, diversos projetos, os quais está financiando. E está havendo uma série de problemas, porque tem um prazo durante o qual o Conselho vai injetar dinheiro, mas depois a Prefeitura terá de absorver isso, visto que esta é uma

atribuição que lhe é própria e não cabe ao Conselho, ou seja, este último criou despesas para o Executivo – o que já levanta uma discussão legal –, além de estabelecer salários que, embora baixos, estão bem acima daqueles pagos pela Prefeitura aos seus técnicos. Enfim, gerou uma série de impasses e/ou confusões que, provavelmente, vão resultar, na melhor das hipóteses, numa baixa da qualidade do serviço prestado, ou, na pior delas, na extinção mesmo dos projetos quando expirar o prazo de financiamento com o dinheiro do Fundo.

Diante desse quadro, gostaria de fazer outra provocação: como é que ficam as entidades ou as ONGs que fazem diagnóstico e capacitação, que prestam assessoria e discutem com essas pessoas e entidades o ECA e seus instrumentos? Porque, se ocorrem esses equívocos em municípios como o Rio de Janeiro, imagino o que não deve se dar em outros menores, que não têm acesso à informação basicamente nenhuma. Como é que nós ficamos como retaguarda, assessoria ou parceiros dessas instituições, desses conselhos, ou até mesmo como militantes, como alguns são? Como é que ficamos diante disso? Não estamos dando conta? Estamos indo pelo caminho errado?

José Claudio

Você está falando de quê? Ao nível de formas de informação e formação, e tudo o mais?

Antonio

É. Porque nós discutimos com eles, procuramos instalar os fóruns, fazemos curso de capacitação, fazemos pesquisa. É claro que eu não estou sendo absolutamente cético, dizendo que não está havendo mudanças. Tenho visto significativos avanços. Mas acredito que seria útil – e indicativo de outras saídas – olhar também para nosso próprio umbigo, avaliar nossas próprias ações, a fim de descobrir novas e mais efetivas possibilidades de intervenção.

José Claudio

Eu acho que, hoje, ainda não temos um acúmulo suficiente para dizer assim “O dinheiro do FIA, o ideal de investimento é esse.” Eu acho que é muito sério chegar para o município e dizer que ele tem que investir em estudo e pesquisa ou em atendimento: “Você só tem que investir nisso.” Isso é muito

sério porque tem a questão mesmo das especificidades dos municípios. A meu ver, o papel da assessoria, das instituições que estão dando acompanhamento e tudo o mais, é estar alertando para alguns riscos. Por exemplo, se você vai a um município cujo recurso do FIA não é constante e que pretende se meter a financiar atendimento para depois, no meio do caminho, não ter mais dinheiro, cabe à assessoria alertar para isso. Outra questão: se o seu recurso é muito limitado e você está numa área onde tem uma porção de programas e serviços, por que você vai financiar um e não financiar outro? Qual é o critério que você vai utilizar? E, mesmo com critérios muito bem trabalhados, você ainda continua com um problema porque, às vezes, o seu recurso não dá para atender à demanda. O fundamental disso é o retorno da aplicação mesmo, em termos de benefícios para a população infanto-juvenil. Por isso, volto à importância de se ter um plano de aplicação baseado num consistente diagnóstico local: como é que está sua rede de retaguarda? Como é que está o financiamento dessa rede? Quais os principais problemas que, hoje, o município enfrenta na área de infância e adolescência? Um diagnóstico sobre isso, para onde isso está caminhando, de que se dispõe, hoje, para atender essa realidade? O que seria ideal prever, necessário ter, para atender essa realidade e o que se tem de dinheiro, já a nível de rubrica orçamentária, de previsão de financiamento do Governo Federal, do Governo Estadual? Eu acho que é só com base nessas informações que se pode chegar e dizer: "Vamos investir nisso porque isso é prioritário para nosso município, com isso nós vamos incentivar o trabalho." Então, na verdade, o que vai determinar o financiamento do FIA é uma série de coisas: um diagnóstico do município, da situação de sua retaguarda, do seu equipamento instalado para atender à infância e à adolescência, da situação de recursos disponíveis no orçamento para investimento nessa área, uma previsão de gastos dos financiamentos que venham do Governo Federal e do Governo Estadual, e uma previsão também de entrada de recursos para o FIA, via campanha e tudo o mais.

Antonio

Com certeza tudo isso procede, mesmo porque não acho que à assessoria caiba dizer onde devem ser aplicados os recursos e sim ajudar o Conselho a encontrar e construir elementos que lhe dêem autonomia e

competência para tal. Acho que, na sua colocação, você tangenciou minha provocação, mas não entrou nela.

Carla

Eu concordo com você e também, em parte, com algumas coisas que o José Claudio disse. Essa questão da formação, eu acho prioritária. E acho, ainda, que já estamos num outro patamar de formação, quer dizer, distinto daquele de um primeiro momento que era da criação, da implantação dos conselhos e fundos. Estamos agora num segundo momento, que é o da aplicação, da implantação real, com a questão das diferenças e das especificidades. Queremos ver qualidade na atuação desses conselhos e na gestão desses fundos. Hoje, mais do que nunca, penso que para o processo de formação resultar em algo de concreto e útil, ele tem de ser concebido em termos de pesquisa-ação, o que significa conhecer a realidade do município ao mesmo tempo em que se intervém. Cabe perguntar: quem são os atores políticos? Como eles se relacionam? Quem é que está presente no Conselho? Quais são os entraves dentro do Conselho? Ou seja, fazer um projeto político de ação nessa formação para cada município, com a intenção de que ele possa resultar num projeto, num plano de ação estratégico para o Conselho de Direitos. Que seja um projeto de formação articuladora. Por exemplo, o Conselho Tutelar pode ser o meu público-alvo mas, como é que esse conselho trabalha? Quem é que está lá presente? Como é que eu posso trabalhar isso enquanto estratégia de parceria, de interfaces? Também é necessário estar atento à intraface, porque vários conselhos tutelares estão rachando pela questão das éticas profissionais e do embate do poder, com a equipe técnica assumindo papel de conselheiro e este, por sua vez, entrando em embate com a equipe técnica. Como é que se pode trabalhar isso, essa falta de clareza de papéis, que não pode ser prevista e só tende a aparecer no dia-a-dia do trabalho? Estas questões também estão presentes, resguardadas as proporções e as especificidades, nos conselhos de direitos, sendo importante trabalhar o aspecto de "dentro da casa".

Antonio

Eu acho que nós temos muito mais a dizer do que efetivamente dizemos, quando estamos em contato com essas pessoas. Não porque sonheguemos informações e sim porque deveríamos sistematizar um pouco mais nossas

experiências e reflexões. É isso que estamos intentando com este seminário.

Em relação a isso, eu gostaria de retomar a questão da nossa intervenção como profissionais e/ou instituições. Todos aqui presentes possuem, de alguma forma, um nível de intervenção ou interação com conselhos de direitos, conselhos tutelares e/ou fundos. Há pontos de interseção, mas também especificidades. Por exemplo, a Universidade Popular da Baixada está trabalhando muito com pesquisa, produção de dados e diagnósticos, visando subsidiar os conselhos tutelares, os conselhos de direitos, as prefeituras, embora, em momento anterior, tenha estado presente na área de capacitação. O CLAVES/FIOCRUZ também faz um trabalho profundo e complexo de diagnóstico, outras instituições fazem capacitação de conselheiros etc. Nós falamos tanto da importância das interfaces, no entanto, salvo raras exceções e de forma assistemática, costumamos ficar cada um no seu próprio canto. Nossos trabalhos poderiam ser muito mais ricos se pensássemos uma sistemática de interação e complementaridade institucionais. Não se trata de se instituir um espaço formal, obrigatório, de se multiplicar reuniões; mas sim de promover um intercâmbio efetivo de metodologias de intervenção, de reflexão das dificuldades, de troca de conhecimentos acumulados, de garantir um espaço de requalificação nossa também.

Carla

Eu acho isso super interessante. Há três anos atrás, quando se tentou fazer a rede dos centros de defesa, era justamente para qualificar a atuação jurídica e jurisdicional dessas entidades em relação às assessorias. A minha avaliação é de que, na década passada, era mais complicado, porque existia uma gama de recursos sem destinatário e – falando claro! – as entidades estavam realmente disputando esses recursos, tanto que o Fórum Popular da Infância e da Adolescência estava cheio. Por outro lado, nessa década de 90, acredito que esta questão já é menos problemática até porque, e nisso concordo plenamente com o Antonio, os trabalhos estão ficando altamente especializados, além de haver outros atores, que não dependem eminentemente dessa verba, entrando no circuito. Por exemplo, a UERJ é um ator que não havia há quatro anos atrás, não tinha nada nessa área, e hoje está entrando e com verba orçamentária. A Estácio de Sá está com programa de pós-graduação em Direito

da Criança e do Adolescente, e isso para falar só de universidades. A Universidade Popular da Baixada investindo em pesquisa de diagnóstico o que, há algum tempo atrás, só era feito pelo pessoal da CBIA. Há também o Centro de Sapucaia fazendo isso na Região Serrana, e o Instituto de Estudos Especiais (IEE)/PUC, em São Paulo.

Outro aspecto que visualizo é que, ao nível dos estados e municípios, não existem profissionais qualificados, o que não é nem uma consideração minha e sim do Vandevaldo Nogueira. Ele diz que, por termos vivido durante muitos anos num sistema totalitário, centralizador, os recursos humanos foram, em sua grande maioria, formados ao nível federal. Dessa forma, às vezes se chega para dar assessoria ou capacitação num município e não se tem com quem dialogar, tem de se começar todo um processo quase que do zero. O grande perigo desse contexto é que, se não se amarra muito bem as informações iniciais e não se garante um canal contínuo de contato, corre-se o risco de haver distorções no entendimento que, com sua saída, impeçam a boa continuidade do processo.

José Claudio

Com assessoria de qualidade fica bem mais fácil cada órgão realizar, com competência, suas atribuições. Por exemplo, há conselhos de direitos que pensam que suas deliberações sobre os padrões de qualidade do atendimento atingem apenas a rede pública, desconhecendo a universalidade daquelas, as quais devem regular também o atendimento prestado na rede privada.

Carla

Em alguns casos, isso pode facilitar também a concepção de uma política regionalizada, onde se pode diminuir gastos. Por exemplo: se em Duque de Caxias tem um grande número de violações de direitos em termos de maus-tratos e em São João de Meriti já não – esse número, partindo de uma pesquisa de diagnóstico –, pode-se fazer algo conjunto, montar um único equipamento para este tipo de atendimento, com custos divididos proporcionalmente. Não do jeito que está sendo feito na saúde, com aquele esquema de cooperativa, de exploração de mão-de-obra, eu estou falando de se formar realmente uma política regional.

Antonio

Naquela área de Angra estamos tentando fazer isso, porque percebe-se um fluxo constante de crianças e adolescentes, entre os diversos municípios. No tocante à população adulta de rua, outra área na qual a Nova presta assessoria em Angra, o processo já começa a ser amadurecido através de convites de outras prefeituras.

Naura

Eu queria colocar alguns pontos acerca de como percebo, do ponto de vista de quem está dentro de uma instituição de atendimento, essa articulação do Conselho Tutelar aqui no Município do Rio de Janeiro e também a própria questão do papel do Juizado da Infância e da Juventude. Até porque vocês colocaram que na Baixada Fluminense tem essa questão forte de disputa do Conselho de Direitos com os Conselhos Tutelares, enquanto que observo, no Município do Rio, uma disputa mais intra Conselho de Direitos e do Conselho Tutelar com os próprios dirigentes das entidades, sobretudo as de abrigo. Outra diferença reside na postura do Ministério Público e do Juiz da Infância e da Juventude, os quais têm uma atuação muito mais direta no sentido da cobrança dessas políticas públicas, ao menos no que se refere à questão dos abrigos. Em contrapartida, eu não percebo o mesmo movimento na Baixada, quer dizer, eu não percebi quando trabalhava lá e nem percebo nas colocações de vocês. Para garantia dessas políticas públicas, eu entendo ser fundamental uma ação mais eficaz do Poder Judiciário e do Ministério Público, no sentido de cobrar também. Não que o Conselho de Direitos não tenha que travar esse embate e que as entidades não tenham que participar, mas são níveis distintos de atuação, papéis diferenciados.

Antonio

Dá para falar um pouco mais detalhadamente sobre esses conflitos?

Naura

A República, por exemplo, abrigo que eu coordeno, passou, nesses três anos, por diversos prédios, devido a obras no equipamento da Tijuca. Dessa forma, passamos por três conselhos tutelares distintos, em termos de

onde estávamos sediados, o que não quer dizer que não recebêssemos adolescentes de outras áreas do Município. Com cada um destes conselhos foram estabelecidas relações muito distintas, como também com cada um dos conselheiros tutelares, passando pelo “eu encaminho e você tem de receber” até uma relação de troca de informações, de cooperação, ou totalmente indiferente. Acredito que haja muita falta de informação, de conhecimento, de formação técnica. Não me refiro à formação de nível superior, mas a uma formação técnica, ou seja, o sujeito se preparar para desenvolver o seu papel, a sua função. Com relação a isso eu não vejo uma eficácia das diferentes entidades que prestam assessoria aos conselhos tutelares. Eu não sei se isso prossegue ou não, porque houve num primeiro momento, mas continuo percebendo um grande despreparo, até mesmo ao nível da concepção do que seja uma criança e um adolescente que, por diversos motivos, chegam ao conselho – situações as mais diversas e que, por isso mesmo, pedem encaminhamentos os mais diversos e não padronizados. Só assim é possível saber o que se pode efetivamente fazer por cada um, o que se pode propor como alternativa viável. Neste sentido, falo de acompanhamento sob a forma de uma supervisão sistemática mesmo, o que parece não haver, em função dos resultados visíveis.

Silvana

Eu acho que nós vivemos um mal agora, em que tendemos a viver as coisas de modo a compartimentá-las. Então, cada um vai tratar da sua área, de forma isolada. E nós, que somos especialistas, se não percebermos que esse modo de produção – de pensar e agir – entrou em nós feito um sangue que corre nas veias, vamos tratar disso como uma questão específica apenas. O que quero dizer é que este mal também atravessa nossas práticas, que a cada vez tendem a ser menos processuais. A discussão acerca da criança não pode ser uma discussão só de especialista, não pode ficar só no âmbito legal, porque isto também produz um monte de coisa ruim. Especialmente quem está assessorando projetos nessa área, tem que estar preocupado com isso que ocorre dentro de nós, a fim de não perder essa dimensão humana da intervenção.

A MEDIDA PROTETIVA DE ABRIGO:

APLICAÇÃO E IMPLICAÇÕES

INTRODUÇÃO:

As medidas protetivas previstas no ECA são aplicáveis sempre que, por qualquer razão, houver ameaça ou violação dos direitos nele previstos para crianças e adolescentes.

A medida protetiva de abrigo em entidade – mais conhecida simplesmente como abrigo – é uma das oito medidas de proteção enumeradas no ECA e a indicação de sua aplicação contém a ressalva de que só deve ser feita quando esgotados todos os demais recursos.

A discussão que se segue busca analisar a prática da aplicação dessa medida protetiva, bem como de sua efetivação nas instituições de abrigo, tendo como referência seu caráter de excepcionalidade e provisoriidade.

Naura

Primeiro, eu gostaria de situar o lugar de onde eu falo, o que considero importantíssimo. Como falei antes, trabalho em uma instituição filantrópica que está, há muitos anos, atuando nessa área da infância e da adolescência: o CEBES-Rio. Sou funcionária do CEBES-Rio e trabalho no abrigo conhecido como República das Crianças ou República da Tijuca e que, mais recentemente, mudou de nome e se chama Centro Municipal de Atendimento Social Integrado (CEMASI) Arlindo Rodrigues, um abrigo para adolescentes de 14 a 18 anos. Em 1994, o CEBES fez um convênio com a SMDS/Rio para prestar esse atendimento, que não é uma terceirização, coisa que o CEBES também faz – terceiriza mão-de-obra para a Secretaria –, porém em outros projetos e ações. Quer dizer, sobre esse trabalho o CEBES tem uma ingerência maior, mais direta, contratando todos os funcionários, elaborando, discutindo e implantando as propostas de atendimento. Aliado a isso, a República da Tijuca faz parte do programa da SMDS/Rio para a infância e a adolescência. Como também já mencionei, o fluxograma seria mais ou menos o seguinte: tem a questão da abordagem na rua, a questão dos abrigos de dia, dos abrigos noturnos, as casas de acolhida – modalidade na qual se insere a República – e, a partir daí, teríamos as repúblicas propriamente ditas, que seriam para jovens acima de 18 anos – sob responsabilidade do Projeto Ex-cola, que também trabalha em convênio com a Secretaria.

Eu trabalhei durante um bom tempo dentro do sistema de atendimento ao adolescente infrator – coordenando o CRIAM/Nilópolis –, acompanhando o cumprimento de medidas socioeducativas – semiliberdade, liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade. Agora estou nesse outro sistema, no qual a proposta consiste em trabalhar com adolescentes sob a medida protetiva de abrigo e, embora boa parte deles cometa atos infracionais, não vêm para o abrigo em função disto. Eu estou enfatizando isso por tratar-se de um aspecto que vai interferir na dinâmica da instituição, na medida que estamos trabalhando dentro de um abrigo com esse adolescente que, muitas vezes, já passou pelo Instituto Padre Severino e/ou pela Escola João Luiz Alves – instituições responsáveis pelo acompanhamento de adolescentes infratores sob medida socioeducativa de internação, a mais severa de todas as propostas no ECA –, que comete delitos graves e mais uma vez esse sistema não dá conta disso.

Muitas vezes, o próprio adolescente, tendo passado pelos dois sistemas de atendimento – instituições para “infratores” e abrigos –, não consegue perceber a distinção entre as propostas. Na verdade, tenho dúvidas de que esta dificuldade de distinção seja só dele, pois percebo que não há idéias claras, não há profissionais bem preparados e bem remunerados para essa tarefa, não há um acompanhamento, uma preocupação com a formação de pessoal por parte dos responsáveis nem uma supervisão adequada. Isso tudo dificulta muito a nossa prática. Dispomos de uma equipe formada por dezessete pessoas, sendo nove educadores, uma psicóloga, uma assistente social, e mais o pessoal de apoio e administrativo. Confesso que já houve um período, na minha vida profissional, em que eu tinha até mais claras essas questões referentes às intervenções. Mas agora, nem tanto, até pelo próprio agravamento da situação, em que o social está cada vez mais preterido e relegado sei lá a que plano. O que nós tentamos fazer vai ao encontro daquilo que o próprio programa “Vem pra Casa Criança” – de cuja estrutura faz parte a República – e a própria orientação do CEBES propõem, no sentido de estar priorizando o retorno desse adolescente para a família ou, na impossibilidade deste encaminhamento, procurar trabalhar para a construção de sua autonomia.

Um outro dado que considero importante consiste nas diferenças constatadas entre trabalhar com crianças ou com adolescentes. Até janeiro de 1996 trabalhávamos com crianças – até doze anos –, a partir de quando passamos a trabalhar com adolescentes de 14 a 18 anos. Com as crianças nós percebíamos que era menos difícil a questão da reintegração familiar. Trabalhando com um grupo de famílias, conseguimos que muitas crianças que se encontravam há muito tempo no abrigo retornassem às suas casas. Em 1994, quando fui dirigir este equipamento, percebi que muitas daquelas crianças estavam ali devido a uma compreensão equivocada de que o abrigo era o melhor espaço para elas, na medida que as famílias eram muito pobres, morando em casas desconfortáveis, geralmente em barracos. Nossa intervenção se deu no sentido de desmistificar a visão predominante e histórica de que as famílias pobres são incapazes de cuidar de seus filhos. Procuramos enfatizar para os pais que, apesar de todas as dificuldades concretas, havia possibilidade de resgate de alguns vínculos e que isto era o mais importante para eles e seus filhos. Quando começamos a trabalhar com os adolescentes, percebemos que

eram mínimas as possibilidades de retorno para a casa, quer dizer, os vínculos familiares estavam há anos desfeitos. Em função da própria história de vida, muitas vezes os meninos já não tinham vontade de retornar para casa e a família também, por sua vez, tendia a considerar que não havia mais jeito para seus filhos. O discurso de muitos responsáveis é no sentido da expectativa da maioridade do filho a fim de se livrar da responsabilidade. Assim, apesar de a maioria dos meninos ter família e saber seu endereço, era muito raro o comparecimento das mesmas ao abrigo, inviabilizando a intervenção possível. Era necessário travar um contato maior, até para conhecer melhor essa realidade, descobrir uma forma de intervir e, como isso se mostrava pouco viável, partimos para esse trabalho de construção da autonomia.

A questão da construção da autonomia é meio como o conceito de cidadania, eu não consigo apreender muito bem o que significa, de tão desgastado e abstrato que parece. Principalmente diante da realidade de um sistema que, a meu ver, funciona muito mal, não tem idéias e diretrizes claras, e que, muitas vezes, não consegue ser eficiente sequer em questões muito pequenas da prática, mas que se revelam como entrave para uma série de coisas. Como o caso de ficarmos dois meses sem receber sabão em pó. Alguns adolescentes chegam, porque estavam há tempos na rua, com sarna e carrapato e não há sabão para lavar suas roupas. Dá para imaginar o caos em que ficaria o abrigo. Eu digo ficaria ao invés de fica, porque nós, funcionários, injetamos nosso dinheiro para comprar sabão em pó pois, do contrário, não há como trabalhar. Quem atua na linha de frente convive com uma série de dificuldades. Cito este exemplo bem pequeno para que vocês imaginem como funciona o resto: péssimos salários, falta de retaguardas, supervisão insuficiente etc. Sendo assim, a qualidade do trabalho desenvolvido depende da equipe que está no abrigo e da seriedade com que esses profissionais lidam com as questões que surgem. É em cima disso que tentamos desenvolver o nosso trabalho. Os encaminhamentos, via de regra, solicitam colocação em escola, ensino profissionalizante e estudo social do caso em sessenta dias. No entanto, é de conhecimento de todos que não existem os cursos profissionalizantes. Que escola é essa? Tem-se um CIEP que pode matricular em qualquer época do ano, com a ressalva de que o menino não crie muito problema. Muitos dos adolescentes são usuários de drogas e, embora alguns casos não requeiram tratamento

especializado, em outros avaliamos que este tipo de intervenção é fundamental. Até existe um programa que se dispõe a atender, mas com a condição de que o adolescente vá por livre escolha, pelo desejo dele, é um pressuposto do trabalho dele. Em geral, continuamos com o problema.

Outra questão consiste em trabalhar as regras da Casa, em contraposição à permissividade, à falta de limites que impera na vida na rua, onde o adolescente usa drogas e transa com quem e quando quiser. Eles tendem a querer fazer o mesmo dentro do abrigo, só que ali não é permitido. Em meio a essa falta de retaguarda, a esse caos, construímos nossa intervenção com base no que acreditamos, que é na capacidade de mudança do ser humano. Devido a minha formação ser de psicóloga, tendo a trabalhar ao nível do indivíduo, a conversar com cada um e a ver em que podemos estar ajudando. Nossa equipe tenta formar um quadro de referências para esses adolescentes em função de uma compreensão teórica da situação deles. Utilizamos alguns conceitos da análise institucional – conforme explicitado anteriormente –, mas eu, particularmente, tomo como referencial principal da minha prática o conceito de privação, cunhado por Winnicott. Esta é uma palavra de que as pessoas não gostam muito, principalmente quem não é da área, devido ao equívoco de imaginarem que estamos falando de uma privação qualquer, de algo como: “Ah, coitadinho dele, ele não tem casa,” ou coisa parecida, numa perspectiva de trabalhar com a carência, com o que o menino não tem. Mas não se trata disso, pois estamos falando de uma privação mais ao nível afetivo, emocional, trabalhada por alguns autores há bastante tempo. O que está por trás é a idéia de o internato, longe dessa estrutura familiar, sem colaborar para que se forme um quadro de referências, sem ter uma pessoa com quem a criança possa se apegar afetivamente, acaba, dentre outras coisas, privando o ser humano de uma vida coletiva mais saudável, do desenvolvimento do seu intelecto e do seu afeto. Winnicott fala da privação como a ausência de cuidados adequados na infância, a ausência da atuação de uma mãe suficientemente boa, isto é, que saiba dosar cuidados, afeto, limites e frustração. Esse processo de privação resultaria em um indivíduo com conduta anti-social o que, para Winnicott, engloba tanto o “xixi na cama”, a agressividade e a destrutividade, como também o que chamamos de atos infracionais. Considero esta perspectiva muito útil a nível da instituição, na medida que caracteriza bem o papel dos educadores

– termo que utilizo para designar todos os funcionários da Casa, por entender que todos ali devam exercer essa função.

Winnicott era um psicanalista que dizia que a psicanálise não dá conta dessas questões e que o tratamento mais adequado para uma criança/um adolescente com um tipo de conduta que ele denomina anti-social, consiste num manejo do meio ambiente que lhe dê o continente que não teve anteriormente, ou seja, um tratamento que equilibre afeto e limites. Esse manejo deve ser feito dentro da própria instituição, o que significaria, na prática, manter um núcleo de profissionais bem qualificados trabalhando – o que exigiria excelentes salários e capacitação permanente. Como não dispomos desse contexto, procuramos, dentro dessa perspectiva teórica, ser criativos e, em alguns momentos, isto significa fazer uma certa mágica, a fim de poder continuar acreditando e ver alguns resultados positivos. Esses resultados são mais ao nível subjetivo, ao nível do crescimento do próprio sujeito do que qualquer outra coisa. Como, por exemplo, um adolescente que consegue perceber que tem alguém, um adulto, que se preocupa com ele e, por isso, consegue dizer não para a agressividade dele e, ao mesmo tempo, suportá-la e não excluí-lo por este motivo. Essa perspectiva se contrapõe à visão de que esses adolescentes não ficam em casa porque gostam muito da liberdade que têm na rua. Apesar de não negar esta liberdade, não acredito que este seja o motivo pelo qual estão na rua. Quem lida diretamente com eles, percebe o quanto se sentem extremamente mal com isso, com essa falta de quem lhes diga até onde podem ir. Os excessos que cometem, segundo Winnicott, são um sinal, um pedido de ajuda, de limites. A conduta anti-social aqui é positivada como esperança de que alguém ainda venha a cuidar deles. Nesse sentido, o que eles mais querem é estar dentro de um espaço – que não necessariamente seria a República –, que poderia ser a sua família ou um grupo de amigos; enfim, pessoas com as quais eles pudessem se relacionar e que pudessem lhes dar esse continente. A certeza e a segurança de ter relações estáveis com adultos, com os quais podem contar, é que lhes dá a possibilidade de se sentirem realmente livres para estar fazendo mesmo outras coisas. E não cabe argumentar, como querem alguns, no sentido de tentar ligar essa falta de limites com a questão da pobreza pura e simplesmente porque, senão o morro inteiro estaria morando nas ruas. Eu acredito que tem essa questão mesmo subjetiva, a nível do indivíduo, a nível

das relações que se constroem e, por isso, trabalhamos tentando possibilitar a esses adolescentes a vivência de outras relações, que não essas extremamente negativas e destrutivas que eles aprenderam a estabelecer com o mundo. Nessa compreensão, volto a enfatizar, é fundamental se trabalhar muito essa questão da agressividade dos adolescentes, suportar essa agressividade deles e, ao mesmo tempo, ir dando esse limite, a fim de que eles possam realmente entender que existem adultos nos quais eles podem confiar. Na tentativa de capacitar esses adultos – a equipe – para criar esse quadro de referência da realidade para os adolescentes, mantemos alguns espaços de reflexão constante que julgamos fundamentais, como as reuniões semanais da equipe. Como acreditamos que não se trata de um trabalho de um só, e sim de todo mundo que está ali – onde se entende que a cozinheira é uma educadora dentro da função específica de cozinhar, o servente é um educador dentro da função dele, eu como coordenadora sou uma educadora dentro da função que é coordenar, o mesmo valendo para todos os outros profissionais –, tentamos criar uma uniformidade nas ações. Até porque os meninos nos testam muito, na tendência de tentar “rachar” com essas relações, para testar em que medida conseguimos suportar a agressividade deles. E precisamos sempre dar uma resposta positiva para isso, dizendo: “Não, nós suportamos sim” e dar um limite efetivamente, qualquer que seja o profissional provocado.

Além dessas reuniões, temos assembléias com os adolescentes, onde procuramos discutir o cotidiano, criar regras e normas, e discutir outras questões relevantes no momento. Por vezes, após diversas tentativas, a equipe não suporta mais a destrutividade de um ou de outro e, sentindo esgotadas suas possibilidades de intervenção, resolve tirá-lo do espaço. Esta é uma situação muito difícil porque nosso entendimento não é de um fracasso do adolescente. Antes, acreditamos que, devido aos nossos limites, não conseguimos dar conta, tendo de lidar com nossa impotência, na medida que gostaríamos de dar conta de tudo isso. Essa difícil decisão deve-se à necessidade de preservar o trabalho possível com os demais adolescentes, os quais se encontram num estágio que lhes permite fazer bom uso do espaço. Mas não há como negar um grande paradoxo: falamos muito dessa questão da exclusão e, às vezes, acabamos excluindo também. Contudo, muitas vezes essa exclusão funciona como um limite extremo – confirmando a perspectiva winnicottiana –, com o

adolescente querendo retornar e se esforçando por cumprir as regras da Casa. Ou seja, a referência necessária foi criada, e os meninos tentam de uma certa forma resgatar essa relação com o adulto que funciona como continente afetivo e autoridade. Por muitas vezes fui discriminada em função da perspectiva teórico-metodológica que adoto e não há como negar que isso me incomodava. Até que um dia deparei com um texto do Paulo Freire, no qual ele falava aos funcionários da FEBEM de São Paulo, há muitos anos atrás, exatamente a mesma coisa. Olha que fantástico: porque ele, Paulo Freire, que não é psicanalista – e isso que é legal! –, o grande gênio da nossa educação, falou, nesta palestra, que o educador, para dar conta do adolescente nesse espaço que é o abrigo, tem que funcionar como uma figura de autoridade porque o adolescente precisa de limites. Afinal, todos os adolescentes precisam de limites mas esses, em especial, precisam de alguém dizendo não para aquela coisa destrutiva deles. Bom, mas, apesar de todo esse esforço, o que acontece, via de regra, na prática, é que o educador acaba funcionando como uma pessoa extremamente autoritária ou extremamente permissiva e, conseqüentemente, não dando conta dessa realidade. É comum ouvir alguns dizerem: “Os meninos são meus amigos.” Eu nunca disse isso e discordo disso, porque os meninos não são meus amigos. Os meus amigos são algumas pessoas com quem falo das minhas intimidades, levo para minha casa, saio para tomar um chopp, e os meninos não são isso. Eu tenho um envolvimento com esses adolescentes, tenho uma preocupação e uma identificação enormes com essa questão mas, efetivamente, eles não são os meus amigos. São coisas diferentes e, na medida que o educador se mistura, ele perde a possibilidade de atuação. Como se vê, são tantas coisas envolvidas que não dá para dar conta de tudo.

Eu, particularmente, gostaria de agradecer esta oportunidade porque tenho me sentido muito esvaziada, triste mesmo, com uma impotência muito grande e, em parte, sei que é devido à falta de espaços de troca como este. E sei que estas minhas implicações interferem diretamente no meu trabalho, porque me sinto meio que dando murro em ponta de faca por perceber que na República conseguimos dar conta de uma meia dúzia, mas o sistema consegue dar conta de muito poucos, o que considero perverso e terrível. Um espaço como esse refaz um pouco nossas energias renovando a esperança de poder fazer algo melhor.

Graciete

Sou militante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR) e, hoje, coordeno um projeto de qualificação/formação de educadores, na área da infância e da juventude, feito em parceria por quatro entidades. Vou tentar levantar algumas questões que, hoje, são questões para mim importantes, de como se fala em abrigo. Vou começar falando um pouco da minha trajetória de inserção nesse trabalho com criança e adolescente, até para poder dizer para vocês porque hoje eu tenho tranquilidade de ter este olhar sobre abrigos. Ocupei vários espaços e assumi vários papéis, que hoje me fazem ter algumas outras reflexões em torno desse tema de abrigo. Iniciei esse trabalho com o Movimento de Meninos de Rua, num trabalho de abordagem de rua com a intenção de primeiro ser esse ator, essa pessoa que está do lado dos meninos de rua. Isso há uns dez anos atrás, quando a intenção era ser essa presença solidária na rua, sem qualquer projeto político claro. Com o tempo fomos nos inserindo muito na discussão da mudança da legislação, que foi justamente a Constituição de 1988, a inserção dos artigos 227 e 228 na Constituição e, posteriormente, na discussão do Estatuto. Nestes trabalhos com os meninos, pelo Movimento, que era feito na rua, começamos a fazer um grupo, a nuclear esses meninos na rua, onde o fio condutor do trabalho era justamente a discussão da questão dos direitos e da formação da consciência. A partir daí descobrimos que esses meninos tinham muita liberdade e, por mais que tentássemos uma inserção nas políticas oficiais, era muito difícil o menino permanecer, dada essa sua condição peculiar, de abandono, de exclusão, de quem já está na rua, de quem já está perdendo os laços familiares. E, nesse período, então, começamos um trabalho – isso tudo que eu estou contando é um trabalho em Petrópolis, pois eu não sou aqui do Rio – com esses meninos, que era dentro de uma lógica que levava em conta essa condição peculiar que lhes impossibilitava de estarem inseridos nas políticas oficiais, ou seja, propúnhamos uma coisa específica para eles. Por quê? Para reconstruir um pouco isso que a Naura colocou, reconstruir esses laços que estavam perdidos, reconstruir uma referência de limites para esses meninos também, e enfim, desenvolver um trabalho pedagógico alternativo para esse grupo. Nós abrimos então, a partir daí, um trabalho que era uma escola aberta, num distrito de Petrópolis, até num distrito onde só moram os ricos, os ricos do Rio de Janeiro.

Essa escola tinha tanto um trabalho de profissionalização – com oficinas profissionalizantes – como atividades voltadas para a escolarização dos meninos. Regularizamos a escola através de um registro escolar alternativo na Secretaria de Estado de Educação, onde trabalhávamos por ciclos de estudo, tanto a escola em separado, como a escola integrada com as oficinas. O primeiro passo de entrada desses meninos era através do trabalho de abordagem de rua. Posteriormente, na entidade, tinha uma pessoa que exercia a função de estar com os meninos, recebê-los, e recolher suas histórias de vida, propiciando um conhecimento daquele espaço, quer dizer, responsável pelas primeiras relações deles dentro do ambiente. E esse período da recepção variava de um a seis meses, dependendo da história de cada criança, de cada adolescente que entrava. A partir daí fomos vendo que aquele menino e aquela menina, que tinham até 12 anos, tinham mais tempo enquanto possibilidade de se construir alternativas com eles. Já de 12 anos em diante, o tempo era muito curto, aparecendo o envolvimento com o tráfico, a necessidade urgente de trabalho, ou os laços mesmos de família que já estavam perdendo por completo. Esse reiniciar com as famílias demandaria um outro programa específico de apoio a elas, que não cabia ao projeto. O projeto tinha esse limite e quando o Estatuto fala de tentar a reinserção familiar, eu questiono se isso cabe só ao projeto, aos abrigos. Porque os projetos têm seus limites e acho que deve haver uma política específica para a família, mas isso retomamos à frente. A partir daí, vimos a necessidade de se ter um espaço para esses meninos e essas meninas, que já estavam com seus laços quebrados, fazendo da rua seu espaço de vida cotidiano. Vimos que também tinha a necessidade de algo específico para eles, que era a criação de um abrigo noturno na cidade. Nesse momento, eu saio do projeto, mas passo a integrar o Conselho de Direitos do município, e esse olhar que eu trago hoje é de conselheira de direitos. Esse abrigo noturno passou por diversos momentos de tentativa de construção de um trabalho pedagógico, que foram muito ruins enquanto efeito, com o Conselho de Direitos tendo de fazer uma intervenção direta, primeiro para mudar a entidade responsável pela gestão do abrigo – que fazia um trabalho muito ruim – e escolher uma nova entidade para geri-lo. O meu momento, hoje, na discussão desse abrigo é junto com essa entidade. Enquanto Conselho, estamos pensando uma proposta de atendimento integrado na cidade, que não se restringe apenas ao trabalho no

abrigo. Inicialmente, tínhamos muito essa preocupação, quando falava do abrigo noturno, de que este fosse um espaço que facilitasse uma relação familiar. Isso porque o Estatuto diz que o abrigo tem que preservar os vínculos familiares, ou promover a integração em família substituta – quando não tiver mais recurso –, garantir atendimento personalizado em pequenos grupos, enfim, aponta uma dinâmica pedagógica que tem a ver com a valorização da casa, de uma estrutura de família também. Mas aí podemos questionar: O que é uma família? O que é uma estrutura de família? O que é um abrigo de família? Nem sempre a idéia presente é de uma família como a nossa. Então, o primeiro passo era pensar na questão da estrutura, no que se passa pelo espaço físico, que congregasse um ambiente de família, impossível na estrutura dos grandes internatos onde cabiam duzentas, trezentas crianças.

Hoje, o Conselho de Direitos de Petrópolis está discutindo com os abrigos da cidade – em sua maioria surgidos como grandes internatos – um processo de reordenamento, porque eles não podem passar, de uma hora para outra, de uma concepção filantrópica e correccional para uma de direitos e proteção integral. Nós entendemos que eles têm uma longa história e que só a lei não é instrumento suficiente para modificar. Ela é um instrumento de apoio para que o Conselho de Direitos exerça seu papel fundamental no reordenamento que chamamos institucional. A nosso ver, o primeiro passo é a discussão sobre essa concepção de abrigo. O que é esse ser abrigo? O que é esta entidade abrigo? O que ela implica em ter como estrutura física? Hoje não é mais aquela estrutura de escolas grandiosas, é uma outra modalidade de atendimento que exige outro tipo de espaço físico. Como se pode reordenar isso dentro daqueles espaços de casarões antigos, casas do século passado que, dado o clima da cidade, era o lugar ideal para fazer atendimentos de diversos tipos. Esses internatos, a que hoje chamamos de abrigo – mas eu gosto de usar internato, porque o regime deles ainda é de internato –, geralmente começaram recebendo crianças com pneumonia e/ou tuberculose encaminhadas para lá devido ao clima agradável e acabaram virando um grande internato, porque aquelas crianças perderam o vínculo com a família. Então, é primeiro readequar esse espaço físico e, ao mesmo tempo, junto com os dirigentes das entidades, refletir sobre essa concepção de abrigo.

Uma outra dificuldade é que, apesar de o Estatuto colocar outros parâmetros, alguns dos atores que também têm implicação direta no processo

de reordenamento institucional, ainda estão na concepção do Código de Menores, o que não contribui em nada para o trabalho do Conselho de Direitos, até atrapalha. Tem ainda, muitas vezes, o próprio Conselho de Direitos, que não cumpre seu papel de delinear diretrizes – porque tem poder para isso e obrigação de fazê-lo –, diretrizes para os abrigos, de delinear uma política, uma rede integrada de atendimento, só se preocupando em multiplicar o número de atendimentos.

Voltando à questão daqueles internatos, nota-se que a grande dificuldade deles é que, durante o dia, não tinham atividades. O primeiro questionamento do Juizado foi esse, com o qual nós concordamos, mas não adiantava ditar, impor isto; o melhor era discutir com as entidades e definir com elas, ganhá-las para essa nova concepção. Também não vai adiantar que a primeira atitude do Ministério Público seja de acioná-las. Antes disso, junto com o Conselho de Direitos, deve cobrar do poder público a criação de outros programas. Tem que criar programas específicos para as famílias, por exemplo. Eu não sei se o abrigo tem competência para isso, para apoiar integralmente as famílias. A meu ver, este é o limite dele, porque tem o limite institucional de cada tipo de atendimento. O abrigo não tem que estar fazendo o trabalho de apoio familiar, ele tem que fazer o trabalho de tentativa de reinserção familiar. Mas, para que possa ter êxito, precisa de um outro aparato, de programas que implicam em geração de emprego para aquela família, tratamento para alcoólatras anônimos, suplementação alimentar, dentre outros. Quando a Naura faz estas colocações, de quem está dentro de uma instituição de abrigo e responsável por ela, tem toda a razão, porque remete à responsabilidade do Estado e ao papel do Conselho de Direitos de criar uma rede de atendimento integrado, respeitando os limites de cada tipo de atendimento, de cada entidade e provocando o surgimento de outras políticas. Nesse sentido, se puder contar com a ajuda do Ministério Público e do Juizado, se cada um assumir seu papel, terá seu trabalho facilitado. Então, temos uma lei, já temos os parâmetros legais – que, para mim, são fundamentais –, para poder fazer as cobranças, só que nem todos os atores responsáveis estão cumprindo seus papéis. Dessa forma, continua toda a responsabilidade pelo projeto de vida dos meninos, pelo encaminhamento dos meninos, pelas famílias dos meninos, indo para a conta do abrigo, o que não é seu papel. A ele cabe abrigar, excepcional e

temporariamente. Não é mais internato para ficar dois, três, quatro anos. É temporariamente e, principalmente, buscando garantir seu primeiro direito, que é o direito à família e que, para mim, pode ser qualquer modalidade de família, não necessariamente aquela em que nasceu ou uma família com pai e mãe. Na impossibilidade, ou sendo mais adequado ao caso, pode ser, por exemplo – embora eu conheça muito pouco –, o que faz o Projeto Ex-cola, com pequenas repúblicas geridas e, em parte, mantidas pelos próprios jovens, sob supervisão e orientação.

Agora, a grande questão que fica, hoje, para se falar de abrigo, muito mais do que falar de metodologia de trabalho – porque, na maioria dos abrigos, a relação é até muito bonita e construtiva –, é a questão referente ao “prá fora”, ao fato de que o abrigo não tem de dar conta de tudo.

Antonio

A meu ver, estamos falando da mesma coisa porque eu incluo as interfaces e sua importância como parte da metodologia de intervenção do abrigo – a qual também não se limita, em absoluto, ao tipo de relação ali mantida –, na medida que ele é também um ator que pode e deve provocar ações das mais diversas instâncias com as quais interage. Por exemplo, ao confeccionar os relatórios para o Conselho Tutelar, para o JJJ (Juizado da Infância e da Juventude), para o MP (Ministério Público) ou, até mesmo, para a própria Secretaria ou entidade mantenedora à qual está ligado, dispõe de momento privilegiado para apontar os entraves ao devido encaminhamento dos “casos” que se devem à ação equivocada ou à omissão de outros atores, que extrapolam os níveis de intervenção e a competência do próprio abrigo. Nesse sentido, não compreendo porque excluir essa discussão que você aponta da abordagem metodológica dos abrigos embora, sem dúvida, não se esgote aí.

Graciete

Bem, eu não havia pensado dessa forma.

José Claudio

Muitas vezes acontece de o tipo de especificidade de atendimento que o menino precisa não ter em lugar nenhum, ao menos este não ser o perfil de

nenhuma das instituições. Então, o conselheiro tutelar, quando se trata de um fato emergencial, em geral resolve abrigar a criança provisoriamente. O problema é que o emergencial se tornou uma coisa freqüente e as pessoas não param para analisar isso. Nesse sentido, eu acho que tem também uma coisa de responsabilidade das próprias instituições que é fazer um estudo da sua qualidade, do seu atendimento. Ao invés de esperar que o Conselho de Direitos, o Conselho Tutelar, a Prefeitura, venham questionar o seu atendimento, elas tinham que se antecipar e promover um estudo da qualidade do seu atendimento. Encaminhar um relatório para o Ministério Público, para o Conselho Tutelar, para o Conselho de Direitos, para a Secretaria de Ação Social, provocando uma manifestação desses órgãos acerca da problemática e das políticas que poderiam solucioná-las.

Silvana

A partir da minha vivência dessas emergências, pelo menos no caso de Angra, comecei a classificá-las de armadilhas. Pedem para que você fique com uma criança hoje, em caráter emergencial, e depois a esquecem no abrigo. O Ministério Público ou o Conselho Tutelar se livram de um problema – embora eu saiba que a demanda é enorme –, e parecem esperar que o abrigo dê conta de todo o encaminhamento da vida daquela criança. Não existem programas de apoio às famílias, os quais não são tratados como prioridade de ação. E outra coisa que começamos a perceber é que não se procurava esgotar os outros recursos possíveis: se os pais não têm condições de ficar com a criança, pode-se procurar um parente ou tentar viabilizar a guarda via comunidade – com o devido procedimento legal –, dentre outras possibilidades. Mas não víamos estas tentativas. Também a sociedade civil está cada vez mais ausente das questões relativas à criança, exceto para “malhar”. Se a equipe do abrigo não estiver muito atenta, como não tem com quem dividir suas angústias, tende a tomar mesmo para si a atribuição de dar conta da vida inteira de cada criança.

Antonio

Reinserção familiar que, até agora, não foi discutida.

Silvana

Reinserção familiar? O que é isso?

Carla

Porque a reinserção familiar “pré supõe” comunidade, quer dizer, pressupõe uma série de coisas.

Silvana

Se não começarmos a dividir a responsabilidade com a sociedade civil, acabamos ficando num muro de lamentações ou brigando com quem não queríamos brigar, principalmente com o Conselho Tutelar, responsável pela maior parte dos encaminhamentos. Na verdade, este deveria ser o nosso parceiro privilegiado.

Outra questão é sobre o diagnóstico interno da instituição, citado como importante pelo José Claudio. Concorro plenamente mas, às vezes, as pessoas não querem escutar os problemas, querem que você resolva sozinha. Quando eu fiz isso em Angra, apresentei os problemas e procurei sinalizar a quem cabia fazer o que fui excluída do sistema. O que ficou de bom é que a discussão avançou mesmo com minha saída.

Naura

Eu iria falar exatamente isso. Porque, por exemplo, no meu caso e no caso de várias outras entidades – porque no Rio são várias entidades que recebem adolescentes para abrigo – que são do próprio município, de quem faz a política. E, então, fazer um diagnóstico disso e dizer: “Olha, não temos sabão em pó há dois meses para lavar roupa.” Dizer-lhes: “São vocês que não funcionam” é, no mínimo, redundante. No máximo, o que eu crio é um mal-estar para ser excluída. E eu percebo que esse nível de comprometimento há em quase todas as entidades que estão um pouco dentro desse sistema aí, porque não têm autonomia. Quer dizer, acabamos meio que amarrados por esses atravessamentos mesmos: é a questão do Ministério Público, a questão dos próprios secretários, dos prefeitos etc. Na verdade, a expectativa é de que você, enquanto dirigente do abrigo, dê o seu “jeitinho” e contorne os problemas.

Carla

Critério de qualidade total implantado pelas prefeituras, eu estou de olho nisso, porque é uma grande balela. Parece que veio para desarticular porque, na minha opinião, tem que ter compromisso com o trabalho sim, tem que gostar de estar lá sim, tem que estar lá e conhecer. Mas é exatamente isso porque, na verdade, eles retalham o salário, compartmentam a sua forma de ação, porque não têm informação de outros lugares ou, quando têm, estas não chegam a quem devia. Por exemplo, sai uma resolução diretamente acerca de abrigos, e estes só vão ter informação por terceiros; ou, então, a questão da hierarquização, onde se encaminha da seguinte forma: cumpra-se, e o prazo determinado. Pegando de novo o que o José Claudio falou, é uma questão de poder, uma questão política. Eu acho que formação é um elemento fundamental, mas que é uma questão política, é.

Paulo

Essa questão da hierarquia que impõe o recebimento de crianças ou adolescentes acima dos limites de atendimento do abrigo, já colocada por vários aqui nessa discussão, me chama a atenção. O abrigo não pode recusar, mas deve fazer depois um relatório dizendo que está aceitando sob tais condições, para se resguardar. O técnico tem que se resguardar. Porque, na realidade, todos se livram do problema – a Prefeitura não precisa abrir outro abrigo, o Ministério Público, o Juizado ou o Conselho Tutelar conseguem encaminhar a criança –, passando-o para os sem autoridade, o dirigente do abrigo e sua equipe. E o inferno que fica a vida dos técnicos? O que percebemos é isso: se a equipe aceita sem questionamentos, sem ressalvas, não colabora para a mudança das condições de atendimento e de trabalho. Como sou pesquisador, acho que precisamos registrar tudo, fazer estatísticas das crianças que entram, em que condições entram, a idade, saber se têm doenças etc. Isso é fundamental, inclusive, para se pensar o trabalho, atua-se profissionalmente e dá-se visibilidade ao trabalho. Uma coisa que eu sempre falo: registrem tudo.

Carla

Você falou que o técnico do abrigo tem que se resguardar e concordo plenamente. Mas isso me remete à questão da interface com o Ministério Público.

Este, sendo fiscal da lei, costuma ir muito pouco às instituições. São raríssimas as exceções, ou seja, bem poucos os promotores que costumam visitar as entidades de atendimento. Em geral, estas visitas se dão em função de alguma denúncia, para instruir uma ação civil pública, como no caso das instituições que atendem adolescentes sob medida socioeducativa de internação no Rio de Janeiro. Como fiscalizador, poderia figurar como parceiro que fornecesse informações importantes às equipes dos abrigos e contribuísse para a garantia de um atendimento de qualidade.

Antonio

Quando trabalhei no CRIAM/Nilópolis, havia este tipo de parceria com os JJJs de Nilópolis e São João de Meriti, bem como uma ótima relação com a promotora de São João, Dra. Lúcia. E isso realmente facilitava em muito o trabalho de todos, bem como o atendimento prestado.

Carla

Essa distância, que não é só do MP, muitas vezes conduz a equívocos na relação entre os diversos atores responsáveis pelas políticas públicas e/ou pelo atendimento a crianças e adolescentes. Os conselhos tutelares, por exemplo, acabam por adquirir uma linguagem jurídica quando, na verdade, foram pensados dentro de uma outra perspectiva – nada burocrática ou legalista. Mas, parece que, com medo de cometer erros e ser responsabilizado por outras instâncias – aquelas sim, jurídicas e/ou jurisdicionais –, passam a se comportar como uma espécie de extensão do Judiciário. Vê-se claramente nos termos – como processo nº tal, por exemplo – e na estética do ambiente – mesas por detrás das quais os conselheiros atendem. Estes “pequenos” detalhes, numa observação mais ampla, falam de uma estrutura organizacional bastante rígida e que parece disso precisar para ter uma identidade própria.

Silvana

Nos municípios do interior é grave, porque os promotores não ficam mais de seis meses, há uma rotatividade muito grande. Então, quando se faz um laço, começa-se a construir um trabalho conjunto, troca-se seu interlocutor e é preciso recomeçar do zero. O último promotor com que me relacionei em

Angra, Dr. Rogério, também estava saindo de lá quando fui me despedir dele. Este visitou o abrigo e considerava nossa atuação, valorizava. Antonio está me dizendo que ele ainda está lá. Que bom, isso facilita mesmo o trabalho.

Antonio

Eu queria falar sobre uma coisa que tem a ver com algumas propostas aqui lançadas. Na assessoria em Angra, tem-se discutido muito as questões referentes às interfaces. Dentre estas, especificamente no abrigo, a relativa aos atores sociais responsáveis pelo encaminhamento de crianças e adolescentes e, sobretudo, relacionada à extrapolação da capacidade de atendimento. Porque realmente está escrito no ECA que não se pode descumprir uma ordem do Conselho Tutelar. Porém, há uma sutileza na letra da lei que condiciona esta assertiva: fala-se em “descumprimento injustificado”. A meu ver, estando o abrigo lotado – dentro da capacidade acordada num termo de ajustamento de conduta firmado com o MP –, configura-se uma situação na qual a recusa em receber mais crianças e/ou adolescentes representa uma opção pela salvaguarda de seus próprios direitos – a fim de manter a qualidade do atendimento prestado. Onde sugerimos a elaboração de um documento que contemple uma espécie de acordo formal entre Conselho Tutelar, JIJ, MP e SMHDS, a fim de garantir a qualidade do atendimento e um fluxograma correspondente à demanda. Afinal, este é o interesse de todos, mas há que se resguardar o abrigo de assumir sozinho a sobrecarga da demanda só pelo fato de estar no lugar do “sem autoridade”, numa relação do tipo “manda quem pode e obedece quem tem juízo”.

Carla

Inclusive ordem do juiz, você não tem que cumprir, desde que tenha justificativa.

Paulo

Se a superlotação não é justificativa, pelo menos você já se manifestou e qualquer coisa que venha a acontecer, quem o obrigou a receber responderá solidariamente por isso.

Antonio

O que se fez até hoje foi isso: colocavam a ressalva, mas sempre atendiam, assumiam a sobrecarga. Eu acho que agora é preciso dar um passo mais ousado e não atender mesmo, a fim de provocar o Ministério Público, o Juizado. Quando falo em provocar é no sentido de fazer com que todos os envolvidos se manifestem, tomem uma posição que resulte na garantia do direito dessas crianças e desses adolescentes a um atendimento digno. Torno a enfatizar a necessidade do registro, de oficializar as coisas, de se manifestar sob a forma de um documento oficial.

Carla

O que considero uma pena é que o Ministério Público espere, via de regra, ser provocado para se manifestar porque, sendo autônomo, não precisa aguardar a provocação.

Antonio

Mas é o que, em geral, se escuta de promotores: “Provoquem o MP e agiremos.” Porque, na realidade, sabemos que todos – e o MP não é exceção – têm de responder a uma demanda enorme. Porém, insisto em que a corda não pode arrebentar sempre do lado mais fraco: a entidade de atendimento.

Carla

Em se sabendo que a direção técnica do programa de abrigo pode sair a qualquer momento, independentemente do problema que passe ou não ao nível de documento, uma outra maneira de se resguardar o profissional é que esse documento tenha uma outra autoria. Temos hoje os exemplos do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) e do Conselho Regional de Psicologia (CRP) que, por lei, podem entrar nas instituições de atendimento, desde que ali tenha algum profissional seu, porque eles fiscalizam as condições de trabalho dos seus profissionais. Com base nisso, o CRESS fez um documento muito interessante sobre o Instituto Padre Severino (IPS), e o CRP também. Dessa forma, resguardaram os próprios profissionais dessa instituição de terem que estar falando algumas coisas.

Antonio

Interessante. São outras vozes, mais autônomas, isso é fundamental.

Carla

Mas isto é um processo. Hoje, o CRP e o CRESS, ambos estão no Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), participam dos fóruns da sociedade civil, são instituições que estão muito envolvidas nessas discussões, têm um posicionamento político claro.

Antonio

Por isso que eu propus que o documento seja discutido com o Ministério Público, com o Juizado, com o Conselho Tutelar; para que se possa garanti-lo como um acordo.

José Claudio

Eu acho que não podemos perder de vista que são passos de negociação e, por isso, seria mais adequado a um programa de abrigo fazer um documento talvez mais limitado, por exemplo, para a Secretaria de Ação Social e, a partir daí, buscar uma negociação. Porque quando se faz um documento e manda para todo mundo, se expõe a prefeitura, podendo se criar um problema político para o coordenador do programa. Ao invés de se criar um espaço de discussão com o secretário, que é a pessoa indicada para proceder a essa negociação, inviabiliza-se o processo.

Antonio

Mas, em Angra, quem pediu a proposta de documento foi a própria secretária, porque a assessoria da Nova é à própria Secretaria e aos projetos e programas referentes à infância e à adolescência, ou seja, a discussão se dá em dois níveis, articulados entre si. Ela solicitou este subsídio justamente para que possa negociar diretamente com os diversos atores sociais envolvidos.

José Claudio

Isso é uma boa notícia, porque quando o secretário compra a briga é fantástico, desde que também seja um secretário que tenha respaldo do prefeito,

porque senão ele pode “passar o rodo” em todo mundo. Na verdade, o próprio Conselho Tutelar deveria fazer um estudo de qualidade do atendimento prestado nos equipamentos a fim de se pronunciar acerca de suas especificidades e garantir seu bom funcionamento. Afinal de contas, trata-se de zelar pelos direitos de crianças e adolescentes – exercendo sua função fiscalizadora –, bem como de garantir a qualidade de sua retaguarda.

Antonio

Mas, em geral, são atropelados pela demanda.

Carla

Eu acho que não é só o fato de ser atropelado pela demanda não, é porque eles também não sabem fazer isso, não foram preparados para tal.

Antonio

Sem dúvida, isso deve-se a uma série de fatores. Além disso, há diversos níveis de qualidade dentre diversos conselhos tutelares. Há alguns com maior amplitude de visão e competência.

Carla

Nisso eu concordo com o Antonio e acho que também cabe a nós todos pensar uma proposta de estudo de qualidade que pudesse ser desenvolvida pelos conselhos tutelares. Que tipo de assessoria e capacitação estamos oferecendo? O mesmo modelo utilizado há três anos atrás, quando o contexto era de implantação desses instrumentos? Fico feliz por encontrar propostas que enfatizam a importância de se estar inserindo novas questões, em função do novo contexto em que se encontra o processo de efetivação do ECA.

Graciete

O que eu quero dizer é que é necessário abrir um leque de possibilidades para os encaminhamentos e que isto tem que incluir outras pessoas, outros espaços, políticas públicas integradas. Porque senão mantemos a concepção de que a entidade tem de ser tudo, se mantém a instituição total. Eu considero que, apesar do Estatuto, apesar de todas as nossas novas concepções, de todos

os detalhes diferentes, ainda estamos construindo entidades totalizadoras, que têm que dar conta de tudo, e contribuindo para que outros atores continuem se eximindo de responsabilidade e não funcionando. A minha angústia, hoje, é constatar que, em termos de impacto na vida dessas crianças e desses adolescentes, não alcançamos o desejado, apesar do enorme esforço. Isso porque pensamos que podíamos dar conta, que só nós sabíamos o que devia ser feito.

Agora, com a dificuldade que as ONGs estão tendo para captar recursos externos, muitas se tornaram “possibilistas” e estão muito mais preocupadas com sua própria sobrevivência. Não que não seja uma preocupação legítima, mas eu questiono alguns caminhos adotados, como o de aceitar ser parceiro do poder público no processo de privatização do social. Não que a parceria com o poder público não possa ser saudável, mas depende de em que termos se dá. O meu receio é que passemos a reforçar um projeto que não é o nosso, ao menos não era. Nós começamos com um projeto de política alternativo. Todo aquele envolvimento em torno da aprovação do ECA de que participamos, era um movimento muito grande. Hoje estamos localizados, esse movimento está localizado nos municípios, através da participação nos fóruns, da participação nos conselhos, só que nós não estamos mudando a vida das crianças e dos adolescentes, quer dizer, não existe um impacto de tal forma que possamos dizer que houve uma mudança substancial em suas condições de vida. Usando uma expressão da Carla, para haver essa mudança, implica fazer o ECA funcionar, porque ele tem um grande projeto político embutido e, como tal, pede atuações políticas para sua implantação.

Carla

O que se vê é que esses projetos políticos, historicamente engajados na formação dos conselhos, tinham uma definição da idéia do Estatuto. Essas pessoas vieram com uma movimentação grande mas, conforme foram se estruturando em entidades mais fortes, optaram por institucionalizar suas ações. Um grupo de pessoas que vinha levando a discussão, optou por ocupar os espaços institucionais e, como consequência, o movimento se desestruturou. Por exemplo, duas grandes cidades como Rio e São Paulo, tinham fóruns fortes, fóruns que tinham representatividade e que, com esse movimento de

institucionalização, se desestruturaram. Então, observa-se que, ao longo desse processo, esse projeto político foi sendo distorcido, e, hoje, parece que ficamos apenas no nível do atendimento. É o pior, como a Naura estava falando, sempre com a carência, porque com uma clientela formada por pessoas que não têm entrada no mundo produtivo e, por isso, para as quais não é pensado nenhum tipo de política pública. Relembro apenas uma frase do Fernando Henrique que saiu nas primeiras páginas de diversos jornais: “No Brasil, só temos verba para sustentar cem milhões de pessoas.” Como somos de cento e oitenta a duzentos milhões de habitantes, metade da população já é oficialmente contada não só como excluída, mas também como sem possibilidade de qualquer tipo de inclusão. Isso equivale a dizer que estamos remando contra a maré e que, sem um projeto político amplo e plural, não conseguiremos o tal impacto citado pela Graciete. Aliás, insistimos aqui em usar a palavra impacto, que faz parte da terminologia absolutamente deles, dos neoliberais.

Paulo

Eu concordo em gênero, número e grau com o que a Graciete falou. Mesmo porque nós quase não falamos na violência estrutural, talvez porque seja difícil mensurá-la. Então, a minha preocupação é essa: será que vamos ter que transformar a sociedade para poder fazer alguma coisa, senão sempre vamos cair naquela história de que só se pode agir pontualmente mesmo? A questão da institucionalização dos próprios conselhos, da forma deles agirem, dos conselhos de direitos, dos conselhos tutelares, da articulação, da série de interesses em jogo nessas instituições, nesses instrumentos, com os quais é muito difícil de lidar na prática. Teremos sempre de nos remeter à questão da violência estrutural, ou seja, da violência do salário que não ganhamos, de um projeto de Brasil que é apenas para cem milhões de pessoas? Será que temos que transformar a sociedade, mudar esse modo de produção, bater no neoliberalismo? Como é que fazemos isso? Como é que podemos dar conta de um projeto fantástico como o do ECA se não trabalharmos a questão dos pais ganharem um salário digno para sustentar seus filhos, a questão da melhor distribuição de renda? Então, trata-se de um paradoxo: nós que agimos diretamente no micro não sabemos agir também no macro e os tecnocratas, que agem no nível macro, não conseguem pensar ou ter em conta o micro.

José Claudio

Eu estou observando essa questão estrutural mas, por outro lado, também vejo o que a Graciete falou sobre Petrópolis, onde começa-se a repensar essa rede de atendimento à infância e à adolescência, no município, a partir do Conselho de Direitos. Isso, para mim, já começa a apontar para uma questão estrutural também, na medida que o Conselho de Direitos, que é um órgão deliberador de política, vinculado ao Poder Executivo, que tem poder de gestão das políticas e assume essa tarefa para si, pode transformar algo nas bases das relações estabelecidas no município. Não podemos esquecer que o Conselho de Direitos, que faz parte da estrutura de poder, quando toma consciência e se coloca nesse lugar, é capaz de interferir seriamente, inclusive na questão orçamentária, na questão das políticas de geração de renda e tudo o mais, podendo contribuir para dar um novo contorno ao próprio município. Ele pode interferir nisso desde que ele tenha esse entendimento. Eu achei fantástica essa história de Petrópolis. Temos clareza de que não é um processo fácil e, obviamente, se formos ver os detalhes, existe um monte de problemas, uma coisa que vai demorar não sei quanto tempo para se concretizar. Mas só o fato do Conselho de Direitos já estar caminhando, pensando isso, já é fantástico.

Antonio

Graciete, eu quero te perguntar o seguinte: Ouvindo você falar sobre a atuação do Conselho de Direitos, em Petrópolis, vejo muita consistência na sua colocação. Mas eu gostaria de saber se esta é uma visão do Conselho, se ele comprou esse projeto, ou se trata-se da concepção de alguns, ou sua, sobre esse processo de reordenamento dos abrigos. Como é o embate dentro do Conselho para acontecer isso?

Graciete

Primeiro, o Conselho de Petrópolis foi o primeiro Conselho de Direitos do Estado do Rio de Janeiro, ele é de 1990. Antes da promulgação da lei, nós já estávamos na discussão do conselho e, quando o Estatuto foi promulgado, conseguimos, através das articulações com a Prefeitura, criar o Conselho de Direitos. Nesses sete anos, passamos por diversos problemas, desde não ter funcionário para fazer a contabilidade do fundo até não conseguir implantar o

Conselho Tutelar, criado na mesma época do Conselho de Direitos mas, que só foi acontecer no ano passado, em virtude de uma ação civil pública. Hoje estamos ganhando a adesão de alguns representantes do governo, mas sempre existiu um grupo de pessoas das entidades não-governamentais no Conselho de Direitos que tinha uma visão mais crítica, inclusive no que se refere a verbas. Por exemplo, nós impedimos que a FIA (Fundação para a Infância e a Adolescência) criasse o SOS dentro do município, por avaliar que não há necessidade. A necessidade real é de equipar, estruturar e planejar melhor o trabalho do Conselho Tutelar, verdadeiro responsável por essa ação proposta pelo SOS Criança. Eu não vejo porque o Governo do Estado criar um programa para duplicar uma ação já conferida a um órgão criado por Lei Federal – o ECA – e ao qual cabe desenvolver esse programa ou essas atividades: o Conselho Tutelar. Essa verba seria muito bem vinda para equipar e instrumentalizar o Conselho Tutelar, mas não era esse o objetivo deles e, hoje, não podem nem ouvir falar do Conselho de Direitos de Petrópolis. Então, essas coisas todas foram um processo amplo de conquista e, dentro desse processo, incluímos também alguns atores que para nós são fundamentais, a começar por essas entidades de abrigo muito antigas, algumas das quais, hoje, também estão no Conselho e com essa visão. Além disso, no início desse ano, fizemos uma conferência que aprovou essa proposta de mudança, de reordenamento, ou seja, ela tem um respaldo da sociedade em geral. Nesse sentido, pode-se dizer que trata-se de uma questão do Conselho como um todo, de uma proposta do Conselho com respaldo de outros atores da sociedade, como outras entidades e associações de moradores que participaram da conferência. Hoje há um consenso na cidade, dentre as pessoas que estão mais à frente das questões da área da criança e do adolescente, de que Petrópolis não precisa da criação de mais nenhum tipo de prédio para atendimento à criança e ao adolescente. Isso é uma questão clara: Nossa rede de atendimento está montada, o que nós não temos é integração, o que também não é nada fácil de se construir. E as maiores dificuldades referem-se ao fato, apontado pela Naura, de as entidades de atendimento viverem sempre no limite, o que contribui para uma ação apenas pontual, voltada exclusivamente para a necessidade imediata dos meninos. Se o Conselho de Direitos, que é uma forma institucional de se fazer política, não estiver ligado a esses projetos, visando diminuir ou sanar estas dificuldades,

nunca dará condições às entidades de também somarem nas grandes lutas por mudança dessa estrutura, de estarem interligadas a lutas maiores por mudanças que têm a ver com esse projeto político.

Naura

São esses paradoxos mesmo, de você trabalhar no micro e no macro. Eu vivo a angústia de dar conta, no dia a dia, do sabão em pó que não tem. Sob essas condições, como é que a cabeça vai estar pensando articulações, um processo mais amplo? E, nesse sentido, seria perfeitamente normal o menino que passa pela república me perguntar algo do tipo: "Quem é mais burra, você, a coordenadora que cuida de todos os abrigos, a do abrigo do Leblon ou a de Laranjeiras?", porque ninguém consegue dar conta da situação dele. Enfim, é um pouco isso, quando eu falo de um sentimento de fracasso, não é porque considere que eu tenha de criar esse leque de possibilidades e dar para ele. Eu tenho perfeitamente claro que esse leque tem que estar ligado a, e depende de, todo um sistema que não funciona. Só que quem está ali para dizer isso sou eu e, conseqüentemente, quem vê a resposta sou eu. Não é quem está elaborando a política, mas sim quem está ali fazendo, que está vendo a reação dos meninos. Isso me angustia, o fato de não ter esse leque de possibilidades para oferecer, ainda que fosse um pequeno leque. Não é que eu me sinta culpada porque não consigo dar conta de uma realidade, que eu tenho clareza de que não sou eu que tenho de dar. Por isso que, na medida do possível, priorizo trabalhar essas relações e criar/garimpar alguma retaguarda. E tenho consciência de que, dadas as condições, já faço muito mesmo. Faço muito se comparado a uma série de coisas, mas faço muito pouco em relação àquilo que ele realmente precisaria para eu estar criando esse cidadão, esse ser autônomo. E aí, nesse sentido, é um pouco a minha angústia, é uma questão minha, particular, mas que reflete um pouco essa realidade que está aí.

Antonio

E não é correto projetar, sobre os coordenadores de abrigo, a expectativa de que todos tenham essa discussão clara e acumulada a fim de provocar os demais atores.

Carla

A meu ver, esta é uma atribuição de todos, porém, mais especificamente, dos conselhos de direitos, responsável pelas diretrizes das políticas de atendimento e por sua integração. Ao menos, por levantar a lebre.

Eu fico com o José Claudio, vou ser otimista, porque visualizo coisas essenciais sendo discutidas. Por exemplo, tudo bem que a Região Sul é uma outra realidade, mas ela já implantou essa perspectiva de trabalho integrado, pelo menos no que diz respeito à coleta e produção de dados. Então, hoje, se o Cerqueira virar para mim e falar que os conselhos não dão certo, eu já tenho uma perspectiva para mostrar que ele está muito enganado. É lógico que, em centros urbanos como o Rio de Janeiro e São Paulo, temos situações individuais muito graves. Mas Petrópolis, que não é uma cidade muito pequena e tem um problema de orçamento incrível, está conseguindo avançar no processo. Não podemos perder de vista a perspectiva de que ainda é muito pouco tempo.

Antonio

Sem dúvida, existe essa questão do tempo, e é claro que as coisas estão acontecendo, mudando, tanto que já podemos até discutir sobre isso e contrapor algumas situações. Também é igualmente válido que são necessárias colocações e ações afirmativas, ou seja, parar de só trabalhar em cima das carências, lamentando pelo que ainda não temos. Por isso eu gostaria de chamar a atenção para duas questões complementares sob a perspectiva do que já se avançou: uma, que acho que Naura levantou muito bem, refere-se à metodologia de trabalho dos abrigos, e a outra à rede articulada de serviços que engloba as ações pertinentes às famílias. Quando falo de metodologia, gostaria de repetir, refiro-me a um entendimento do que seja a medida protetiva de abrigo, que compreende muito mais elementos que apenas a instituição de atendimento. No Município do Rio de Janeiro, atualmente, já se trabalha com outras possibilidades, como a modalidade de abrigo em família. Aqui ainda se trata de experiência incipiente, com muitas dificuldades, mas que já funcionam muito bem em outras cidades. Esse tipo de experiência facilita a discussão do processo de reordenamento justamente por possibilitar a abordagem da medida sem, necessariamente, a presença de uma instituição formal de abrigo. Quanto à necessidade de existência de programas de apoio sociofamiliar, considero que

remete a uma questão fundamental do ECA, que consiste na mudança do estatuto da instituição família. Na vigência do Código de Menores, o Estado tutelava os filhos "menores" das famílias pobres e colocava-os numa instituição, da qual só saíam quando da maioridade para tomar conta da própria vida, supondo-se que haviam sido preparados para tal. Em contraposição, o ECA diz que a pobreza não constitui motivo suficiente para destituição do pátrio poder, que o abrigo deve ser medida excepcional e provisória, que as intervenções devem ser no sentido da reinserção familiar ou da colocação em família substituta, ou seja, há todo um discurso de valorização da família. Contudo, será que as práticas são, de fato, outras? Ou será que esse discurso surge como alternativa à falência do sistema de institucionalização, embora não descaracterizando-o como resultado, também, de uma conquista do movimento social? Se a família surge, na letra da lei, como ambiente ideal para o pleno e sadio desenvolvimento de crianças e adolescentes, porque tantas dificuldades em se implantar uma rede de apoio que dê a todas condições de ficar com seus filhos?

Carla

Antonio, eu entendo sua aflição mas eu vejo que, há dez anos atrás, não se tinha projetos de lei como se tem agora. Só aqui no Estado do Rio de Janeiro tem cinco projetos de renda mínima tramitando. Ao nível federal, há três projetos de lei. Também quando o José Claudio estava falando sobre o projeto daquele deputado federal que propunha a extinção de todos os fundos especiais e que, a partir de uma intervenção do CONANDA, fez uma releitura e reformulou o projeto. Quer dizer, já se consegue visualizar alguns mecanismos que acho fundamentais e que dizem respeito, sem dúvida, às condições de vida das famílias pobres. Outro exemplo é o curso prático para juízes e promotores, lançado como obrigatório pelos tribunais, ao nível nacional, financiado pelo Ministério da Justiça, interdisciplinar, e dirigido por pessoas muito interessantes da UERJ e da PUC/São Paulo. É lógico que nem todos os juízes, promotores e defensores estão se cadastrando, mas todos estão recebendo uma cartinha convidando-os. Há avanços significativos decorrentes, em parte, da implantação e discussão do ECA e que, aos poucos, vão provocando e possibilitando novos avanços.

Antonio

Eu não sei se está claro que não estamos falando de coisas excludentes. Quando eu os convidei para o seminário o fiz, dentre outras razões, por saber que são pessoas que militam pelo Estatuto. Eu não estou aqui preconizando, fazendo apologia de que o Código era tão bom quanto o Estatuto, longe de mim dizer isso. O que procuro enfatizar é que precisamos de mecanismos mais eficientes para o reordenamento institucional dos abrigos e das práticas em si, porque o reordenamento legal, jurídico, já conseguimos. Insisto que, de uma certa forma, precisamos pensar melhor nisso porque, como disse a Graciete, há um impacto mas, sem dúvida, aquém do que desejamos.

José Claudio

É interessante perceber que são questões e abordagens que não se excluem, que são complementares. Eu estou considerando este momento de troca fantástico e acho que as instituições de atendimento precisavam promover encontros desse tipo para discutir seus problemas, suas metodologias, suas visões. Seria muito rico e talvez, assim, elas pudessem levar suas necessidades de forma mais organizada ao Conselho de Direitos.

A Naura falou da questão da relação educador/educando e eu percebo claramente como o papel do educador social é fundamental no trabalho desenvolvido com crianças e adolescentes, não só no abrigo. Trata-se de uma pessoa que se envolve profundamente, emocionalmente, afetivamente com essa criança, com esse adolescente e que, por isso mesmo, tem coisas importantes a dizer sobre o trabalho. Ela não é assistente social, não é psicóloga, mas tem que ser um apoio para o trabalho desses profissionais no dia-a-dia e, às vezes, fica uma grande confusão sobre seu trabalho e sua identidade. Quem é esse educador social? É um segundo pai? É uma segunda mãe? É um irmão mais velho? Ele é um profissional? Um técnico? Qual é o papel dele dentro das instituições? E como ele pode estar contribuindo também para o envolvimento e o compromisso desses meninos? Porque, na medida que é ele que passa a maior parte do tempo junto com as crianças ou os adolescentes, eu considero que deva estar embutida no seu papel uma discussão de valores, de cidadania, dentre outras. Porque, querendo ou não, ele vai influir na cabeça deles, na maneira deles pensarem. Então, porque não aproveitar esse espaço e esse tempo?

Naura

A primeira coisa que eu acho que é um “grande abacaxi” é que, na nossa sociedade, impera a falta de limites generalizada, a impunidade, e, quando os meninos chegam ao abrigo, o educador tem de trabalhar o tempo todo dando afeto e limites. No entanto, os meninos sabem que os limites, a lei, são para ser ditos mas, na verdade, não valem muito. Isso eles aprendem em qualquer ambiente em que convivam ou na TV. A sociedade não serve absolutamente como modelo para o trabalho do educador funcionando, antes, como um grande entrave. É como se nosso trabalho estivesse descontextualizado, consistisse numa grande mágica.

O José Claudio falou sobre o trabalho dos educadores enquanto formadores de valores. Os adolescentes envolvidos com o tráfico, em geral, se encontram como que divididos, no sentido de se identificarem como traficantes e carregarem toda aquela imagem do pernicioso social e, ao mesmo tempo, em alguns casos, esse mesmo traficante serve como modelo valorizado, idealizado. Então, esses meninos tendem a estar mesmo com a cabeça muito confusa por não saber para que lado ir. A essa coisa mágica de ter poder dentro de uma comunidade – com todos os ganhos daí advindos –, misturam-se os outros aspectos de ser criança, de ser adolescente – curtir a música, a brincadeira, e uma série de outras coisas que todos os adolescentes, todas as crianças curtem. E, ao mesmo tempo, sentir-se inadaptado por fazer tantas outras coisas que nós condenamos o tempo todo, que não é coisa para adolescente ou criança fazer, que é essa “opção” de ser traficante. E, embora seja realmente muito complicado trabalhar isso, procuramos ir um pouco mesmo dentro dessa ótica de estarmos tentando desenvolver algumas coisas, de estarmos buscando alternativas junto com eles, dizendo coisas como: “O que você gostaria mesmo de fazer, vamos conversar um pouco sobre isso?” Evidentemente, mesmo que o sistema funcionasse, eu não teria como lhe oferecer um emprego para ele estar ganhando quatro mil reais por mês. Mas não funciona e o desemprego é uma questão mundial, o que torna simplesmente fantasioso pensar que ele poderá manter seu nível de “remuneração” fora do tráfico. Mas eu acho que são outros valores, outros modelos, outras formas de relação, os quais ele não aprendeu muito. Em geral, ele não aprendeu o que são relações mais afetuosas, mais tranquilas, longe da agressão, da destrutividade, do matar ou morrer, do se colocar em risco o

tempo todo. Eles mesmos colocam, muitas vezes: “A gente tem que ficar acordado, estar sempre em estado de alerta quando a gente está no tráfico,” o que possibilita um contra argumento: “Mas quando não está no tráfico, você conquistou mais, curte os amigos, vai para a escola, cria novos grupos, enfim, são outras coisas positivas que você pode ganhar e que, de repente, valem muito mais do que os quatro mil reais que você ganha lá no tráfico.” Trata-se de fazer uma escolha e ponderar e, para um adolescente que está muito perdido, realmente é uma escolha muito difícil. Quando nós falamos dessa questão de trabalhar com o desejo da criança ou do adolescente, apesar da boa intenção aí contida, acho que se trata de um equívoco. Na verdade trata-se, no máximo, de se levar em conta o que eles querem e pensam na análise das poucas alternativas de encaminhamento possíveis. Ainda vai levar muito tempo para conseguirmos realmente trabalhar com o desejo, se algum dia isso for possível.

Antonio

Quando fiz os convites a vocês, tinha certeza que quando a Silvana se encontrasse com a Naura iria surgir essa empatia total, em função das angústias vividas serem bastante semelhantes, em níveis distintos. E tenho certeza que, assim como Silvana se sentiu muito sensibilizada com essa colocação e recolheu experiências muito importantes, outras pessoas que trabalham com abrigo, com certeza, vão poder contemplar essas experiências pelas duas aqui relatadas e se encontrar, achar algumas saídas. Como a colocação da Graciete, já num outro enfoque, com certeza, será motivo de identificação e conforto para diversos conselhos e conselheiros, os quais sentirão algo como: “Alguém já pensou nisso, não estamos começando do zero.” Eu acho que isso é fundamental para que não fiquemos isolados e nem sejamos atropelados pela demanda.

Bom, não vai dar para esgotar o assunto e nem era essa a nossa pretensão. O que eu queria era colocar um pouco de mel na boca de cada um porque, na realidade, a intenção é que esse seja um primeiro encontro de uma série de outros, dentro das nossas possibilidades, com quem tiver esse desejo. Finalizando os trabalhos de hoje, gostaria de agradecer a cada um o atendimento ao convite e convidá-los a amadurecer a proposta de montarmos um fórum de discussão, não um fórum sistemático no sentido de encontros muito próximos mas uns dois seminários ao ano, pensados e programados em conjunto. Fica a proposta.

Esta publicação resulta da discussão de experiências e inquietações de alguns profissionais implicados na implantação de políticas públicas para crianças e adolescentes, tendo como referência os sete anos de promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, sobretudo os Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Fundos e Abrigos.

Como “pano de fundo” está presente a proposta de uma esfera pública não-estatal onde Estado e sociedade civil aprendem a efetivar um processo novo de co-gestão de recursos e de definição de prioridades.